

DIÁRIO OFFICIAL

M. J. N. I.
Serviço de Documentação

313

OFFICIAL

DEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.ª DA REPUBLICA—N. 59

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 1 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de 26 e 27 de fevereiro ultimo (Ministerios da Justiça e da Guerra.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos de 29 de fevereiro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos de 27 de fevereiro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Com-
mércio e Obras Publicas.EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Pu-
blica, Correios e Telegraphos e actos de 27
de fevereiro.EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Ex-
teriores.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega Federal.

REDAÇÃO.— Das primeiras achamentos do
ouro em Minas-Geraes e direito real do
quinto.— Industria Pastoral— Vinho de uva
Izabel.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

Segundo esquadrão — Tenente, o alferes
Augusto Ferreira de Oliveira Amorim.Quarto esquadrão — Alferes, o cidadão Go-
dofredo Menei Catramby.

Estado do Pará

Comarca de Cintra

Coronel commandante superior, o cidadão
Cantídio Ribeiro Ferreira Guimarães.Major ajudante de ordens, o cidadão Fran-
cisco Espindola.Tenente-coronel do 13.º batalhão de infantaria,
o cidadão Vicente Antonio Ferreira.Major fiscal do mesmo batalhão, o cidadão
José Pio de Araujo Pinho.Tenente-coronel commandante do batalhão
de infantaria, o cidadão Francisco de Salles.Major fiscal do mesmo batalhão, o cidadão
Luiz Narzy da Cunha e Mello.Tenente-coronel commandante do batalhão
da reserva, o cidadão Germano Antonio
Raiol.Major fiscal do mesmo batalhão, o cidadão
Antonio Pedro Dias.

Comarca da Capital

Major commandante da 3.ª secção da activa,
o cidadão Francisco Ribeiro da Silva Junior.

Majores fiscaes:

Do 3.º batalhão de infantaria, o cidadão
Bento José da Silva Santos Junior;Do 30.º batalhão de infantaria, o cidadão
José Miguel de Souza;Do 31.º batalhão de infantaria, o cidadão Jo-
sino de Oliveira e Souza;Do 1.º batalhão da reserva, o cidadão Jayme
Oliveira da Gama.

Comarca de Curuçá

Tenente-coronel commandante do batalhão
de infantaria, o cidadão Manoel Luiz de
Athayde.Major fiscal do mesmo batalhão, o cidadão
Romualdo de Souza Athayde.Tenente-coronel commandante do batalhão
da reserva, o cidadão Raymundo Firmino Ro-
drigues.Major fiscal do mesmo batalhão, o cidadão
Domingos dos Reis Alves.— Foram reformados os seguintes officiaes
da guarda nacional do estado do Pará:

Comarca de Curuçá

No posto de major, o capitão Nazario dos
Reis Alves.

Comarca de Macapá

No posto de coronel, o tenente-coronel com-
mandante do 20.º batalhão de infantaria João
Lopes da Cunha.

Comarca de Cintra

No mesmo posto, o coronel commandante
superior Anisio Antonio Dias.

Comarca da Capital

No posto de major, o capitão do 1.º batalhão
da reserva Felippe Joaquim de Souza.No posto de tenente-coronel, o major Chris-
tôvão Manoel Pereira Gemaque.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do mez findo:

Foi nomeado o tenente-coronel do corpo de
estado-maior de artilharia Henrique Guati-
mosim Ferreira da Silva para exercer o lugar
de director do Arsenal de Guerra do estado do
Rio Grande do Sul;Foi declarado sem effeito o decreto de 16
do mez findo, que nomeou o tenente-coronel do
corpo de estado-maior de artilharia Norberto
de Amorim Bezerra para exercer o lugar de di-
rector do Arsenal de Guerra do estado do
Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 29 de fevereiro ultimo:

Foi nomeado o Dr. Carlos Antonio de Paula
Costa para o cargo de delegado do 2.º districto
policiaes desta capital;Foi declarada sem effeito a portaria que
nomeou o cidadão Francisco José de Santa Anna
para o cargo de 3.º supplente do subdelegado
da freguezia de Campo Grande, visto não ter
o mesmo cidadão tomado posse do mesmo
cargo;Foi exonerado o Dr. Francisco Lazaro Tou-
rino de cargo de delegado do 5.º districto poli-
cial desta capital, por assim o haver pedido.

— Foram nomeados:

Delegado do 5.º districto policiaes desta capi-
tal, o Dr. Fausto de Aguiar Cardoso;Terceiro supplente do subdelegado da fre-
guezia de Campo Grande, o cidadão Jorge
Romualdo Estrella;Terceiro supplente do subdelegado da ilha
do Governador, o cidadão Amancio Torres da
Silva.— Concedeu-se *acquiescer*, nos termos do de-
creto n. 7777 de 27 de julho de 1880:A sentença civil para extincção de uso-
fructo, passada pelo juiz de direito da 3.ª vara
civil da comarca do Porto, reino de Portugal,
a favor de D. Lucinda Augusta Barroso;A sentença do juiz de direito da comarca
de Cabeceiras de Bastos, no reino de Portu-
gal, habilitando Antonio José da Costa, sua
mulher e outros, como unicos e universaes
herdeiros de seu fallecido irmão e cunhado
Antonio Pinto Vieira;

— Concederam-se as seguintes licenças:

Por um anno, ao coronel reformado da
guarda nacional desta capital, José de Mi-
randa Silva Saraiva, para tratar de negocios
de seu interesse na Europa;Por igual tempo, ao capitão assistente da
1.ª brigada de infantaria da guarda nacional
desta capital, Manoel Zeterino Martins, para
tratar de negocios de seu interesse fora da
capital;Por igual tempo, ao capitão do 4.º batalhão
da reserva da guarda nacional da Capital
Federal, Eduardo Henrique Rudge, para tra-
tar de negocios de seu interesse;Por dous mezes, nos termos do art. 304 do
regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890,
ao soldado do 1.º batalhão de infantaria da
brigada policiaes desta capital, José Pereira,
para tratar de sua saúde onde lhe convier;Por igual tempo, nos mesmos termos, ao
cabo de esquadra do 3.º batalhão de infantaria
da referida brigada Alfredo Barbosa da Brito,
para tratar de sua saúde onde lhe convier.— Foi prorogada por um mez, nos mesmos
termos, a licença ultimamente concedida ao
tenente secretario do regimento de cavallaria
da referida brigada, Raymundo Soares da
Silva, para fim identico.

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pa-
gamento:

No Thesouro Nacional:

Ao juiz de direito da comarca do Rio Ma-
ranhão, no estado de Goyaz, bacharel Carlos
Justiniano Rodrigues, não só os vencimentos
que deixou de receber de 1 a 17 de janeiro
ultimo, mas tambem o respectivo ordenado
durante a licença de tres mezes, em cujo goso
se acha a contar de 18 daquelle mez;A « Société Anonyme du Gaz de Rio de Ja-
neiro » a quantia de 313-938, importância do
gaz consumido, durante o 3.º trimestre do
anno findo, no Asylo da Mendicidade.— Devolveu-se ao governador do estado do
Rio de Janeiro a carta rogatoria expedida ás
justiças de Portugal pelo juiz de orphãos do

termo de Nova Friburgo, a requerimento de Francisco Gonçalves Coelho, para a avaliação de bens do finado Joaquim Teixeira Bastos, a qual deixou de ser cumprida pelas razões constantes à folha seis verso.

— Autorisou-se o coronel commandante-geral da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos soldados da mesma brigada, Osorio Alves Vieira e Carlos de Araujo Freitas, por incapacidade physica, e Jacob Raizingar, depois de apresentar substituto idoneo e de indemnizar a fazenda nacional do que estiver a dever.

— Declarou-se :

Ao juiz de sessão do Districto Federal que pôde o mesmo juiz tomar conta do predio n. 50 da rua do Visconde do Rio Branco, para nelle funcionar provisoriamente, conforme solicitou em officio de 13 do corrente;

Ao governo do estado de Pernambuco, em resposta ao officio n. 6 de 3 do corrente, que, correndo ainda por conta dos cofres da União as despesas com o presidio de Fernando de Noronha, foi, por decreto n. 723 de 2 deste mez, distribuído ao referido estado o credito de 175:124\$334, afim de o correr ao pagamento das despesas com o mesmo presidio, durante o actual exercicio;

Ao governo do estado de Santa Catharina, em resposta ao officio n. 124 de 30 do mez findo, que todos os papeis concernentes ao recurso de graça do réo João Bernardino Polera foram remetidos em 4 de abril ultimo ao Supremo Tribunal Federal, afim de ser revisto o processo, nos termos do art. 9 n. III do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

— Remetteu ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra os soldados da brigada policial desta capital, José Pereira e Rufino Ferreira da Fonseca.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Tenente Joaquim dos Reis.— Requeira, por intermedio do commando superior, na forma da lei.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 de fevereiro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença ao praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, Izidoro Azevedo Ribeiro, e 60 dias ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Joaquim Apollinario da Silva, ambos com vencimento na forma da lei, e para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Junta administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Recife, estado de Pernambuco, pedindo isenção de direitos de importação e de expediente, na alfandega do mesmo estado, para os medicamentos e artigos que tem de importar durante o anno de 1892 para o consumo do referido estabelecimento.—Expeça-se ordem.

J. L. Bragança, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 53, nesta capital, pedindo concessão para vender estampilhas do sello adhesivo.—Concedida a licença.

D. Rosa Beiens de Lima Barradas, viuva do Dr. Antonio Augusto da Costa Barradas, pedindo pagamento dos vencimentos que deixaram de ser pagos ao seu finado marido, como secretario do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.—Paguem-se.

D. Carolina Teixeira Duarte Nunes, viuva do tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe Leopoldo Pinheiro Nunes, pedindo revisão do título do meio soldo, que lhe foi fixado, allegando que seu finado marido tinha direito ao soldo de coronel, e não ao de tenente-coronel.—Deferido, nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de fevereiro ultimo:

Foi nomeado o machinista de 4ª classe extranumerario Antonio Carlos de Siqueira para o lugar de machinista naval de 4ª classe do quadro, de accordo com o decreto de 20 de novembro de 1891, que o dispensou do excesso de idade fixado pelo regulamento n. 855 de 13 de outubro de 1890;

Concedeu-se ao soldado do batalhão naval, invalido, Simphronio José Lopes da Cruz licença para residir fora do asylo, nesta capital.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 11:708\$822, importancia de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da armada, em janeiro ultimo. (Relação n. 5, aviso n. 644).

—Ao Quartel General:

Declarando, em solução ao requerimento do pratico Raymundo Coelho Barbosa, pedindo pagamento de suas gratificações de novembro e dezembro, que a quantia por elle pedida deve estar comprehendida no credito de 2:800\$, concedido à Thesouraria do Ceará em 16 de janeiro ultimo, nada havendo a resolver;

Mandando louvar os cinco machinistas da armada que regressaram da Estrada de Ferro Central do Brazil, onde estiveram praticando nas linhas, pelo procedimento correto que tiveram durante o tempo em que alli permaneceram.

—A' Contadoria, mandando abonar ao pharmaceutico de 2ª classe Manoel Jorge da Paixão a differença entre a gratificação que percebia e a marcada nas tabellas de 13 de junho de 1891, durante o periodo de 7 de março a 12 de junho de 1891.

— Ao contador:

Autorisando a lavrar termo de contracto com Casimiro Camps para a compra da porção de calo velho, sem applicação, existente no Arsenal de Marinha desta capital, a 115 a tonelada metrica, com as mesmas clausulas que se estipularam no ajuste para a compra de polvora avariada;

Mandando abonar ao 1º tenente Adolpho Ramos Fortes a ajuda de custo de 200\$, marcada nas tabellas annexas ao decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890, visto ter sido nomeado capitão do porto de Sergipe;

Deferindo o requerimento de William Trout, fornecedor de varios artigos à Repartição da Marinha, durante o exercicio de 1891, em que solicita uma porcentagem sobre o preço de generos de procedencia estrangeira, afim de compensar os prejuizos que soffreu com o pagamento integral em ouro dos direitos aduaneiros e com a baixa do cambio, e mandando pagar a porcentagem de 10 %/o, si houver sobra na respectiva verba do citado exercicio.

— Ao Commissariado Geral da armada:

Declarando que só devem se entregues ao commissariado os objectos inuteis, usados ou de torna viagem que essa repartição tiver competencia para supprir;

Autorisando a fornecer à auditoria da marinha os objectos requisitados, menos os reposteiros, cujas dimensões ora se exigem.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, mandando sejam executadas pelo carpinteiro da referida capitania as obras de que necessita a barca de agua.

—A' Intendencia Municipal, transmittindo cópia das informações prestadas pela capitania do porto desta capital, não só acerca do tenente Eduardo Ribeiro do Bruce, pedindo o affranchamento de terrenos accrescidos de accrescidos da praia de S. Christovão, fronteiro ao predio n. 14, mas ainda do processo de aforamento de terrenos de marinha, accrescidos da citada praia, fronteiros aos predios ns. 127, 129 e 131, concedido a Joaquim Soares Hilario.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Gomes Corrêa.— Não pôde ser attendido.

Alfredo Moreira Santos.— Apresentou a caderneta.

Schmidler & Comp.— Já estão dadas as providencias sobre o que requerem.

Luiz Duquenoy.— Opportunamente sera attendido.

José de Lemos.— Indeferido.

Alfredo de Carvalho Moreira.— Recorra ao Congresso.

Alexandre Ramos Monteiro.— Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo, para que possam ser tomados na devida consideração, os papeis relativos à divida de 392\$, de que é credor o alferes honorario almoxarife da colonia militar do Iguaçu José Ricardo da Cruz, visto haver sido semelhante divida incluída na relação enviada pela thesouraria de fazenda do estado do Paraná à directoria do contabilidade do Thesouro Nacional.

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: à Companhia Nacional de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes na importancia de 135\$, proveniente das passagens concedidas de Porto Alegre a esta capital ao tenente-coronel Braz Abrantes e a um cabo de esquadra e a Manoel José Venturá na de 465\$185, de materiaes fornecidos para o quartel em construcção no Realengo, em dezembro proximo passado.

— Ao general ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 1291 de 8 do corrente, relativamente ao que lhe dirigiu o commandante do 1º districto militar, versando sobre a inconveniencia de continuar naquella guarnição o capitão do 15º batalhão de infantaria Pedro Carolino Pinto de Almeida, que convem indicar o corpo para o qual deva ser transferido o dito official.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba determinando que, relativamente ao pagamento das vantagens a que tem direito o major da guarda nacional Francisco de Sá Pereira, por haver servido em diversos conselhos de guerra, e a que se refere o seu officio n. 4 de 19 janeiro ultimo, proceda à definitiva liquidação do demais processo nos termos das ordens em vigor, para que possa ter lugar o respectivo pagamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul declarando que:

Deve providenciar para que pela pagadoria filial seja paga a Pedro J. Lacroix & Comp. a quantia de 100\$, proveniente das despesas feitas com o enterramento do capitão do 28º batalhão de infantaria Carlos Ferreira da Fontoura Cunha.

O coronel José Propício Tavares tem direito ao soldo, etapa e gratificação para criado, durante o tempo em que esteve em conselho de investigação e não commandou o 3º regimento de cavallaria.

Pela Collectoria de Santa Maria da Booca do Monte, deve ser paga a Ignacio Pereira da Luz a quantia de 20\$, proveniente da condução de um gaxião, contendo fardamento, de Uruguayana a Cacequy.

Deve providenciar para que pela Collectoria da villa do Rosario, seja paga a Martins & Uzart a quantia de 72\$, proveniente da condução de diversos artigos, da estação de Cacequy ao lugar em que na inverçada de Saygan está acampado o corpo de transporte.

— Ao director geral de obras militares declarando que, com urgencia, deve ser organizado novo orçamento para que possam continuar as obras a que se estavam procedendo na fortaleza de Santa Cruz e que foram interrompidos em razão da revolta ali occorrida ultimamente.

—Ao director da Escola Superior de Guerra declarando, em additamento ao aviso de 17 do corrente, que é approvada a proposta que faz, em officio n. 25 de 11 tambem do corrente, do major Octaviano da Brito Galvão e do tenente Odilon Benevolo, para coadjuvarem o ensino nessa escola, e do capitão José da Cunha Pires, todos do corpo de estado-maior de 1ª classe, para preencher a vaga, que alli existe, de instructor de artilharia,

—Ao director do arsenal de guerra da capital declarando, em resposta ao seu officio n. 56 de 13 do corrente, que, á vista do disposto na resolução de 21 de outubro de 1863, só deverá tornar-se effectiva a baixa do soldado do corpo de operários militares desse arsenal Faustino Theodoro, depois que que tiver elle cumprido a pena a que foi condemnado pelo crime de primeira deserção simples que commetteu.

—Ao commando do Collegio Militar:

Declarando que deve ser considerado alumno gratuito desse collegio o menor Luiz Euzébio Castello Branco, conforme pediu seu pae o major do 21º batalhão de infantaria Sergio Tertuliano Castello Branco.

Mandando matricular nesse collegio, como alumno gratuito, o menor Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos.

—A Intendencia da Guerra:

Declarando, em additamento ao aviso de 20 do corrente, que as armas Comblain, cujo fornecimento foi ordenado ao Corpo de Bombeiros, são com yatagans e bainhas, bandoleiras, guarda-flechas e tarugos e 200 cinturões completos.

Mandando fornecer ao regimento policial do estado do Rio de Janeiro a munição constante da nota, que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 20 de janeiro proximo findo, remetendo a respectiva conta para exigir-se a competente indemnisação.

—A Repartição de Ajudante General:

Declarando que a transierencia do alferes João Simões dos Reis, do 31º batalhão de infantaria para o 33º da mesma arma, deve ser considerada por conveniencia do serviço, e não a seu pedido, conforme foi declarado em aviso de 22 de janeiro findo;

Concedendo troca de corpos entre si aos tenentes Getúlio Simões dos Reis do 16º batalhão de infantaria e José Custodio da Silveira do 11º da mesma arma, conforme pediram.

As seguintes licenças:

—Ao 1º sargento do 11º batalhão de infantaria José Gomes da Costa, para assignar-se, de ora em deante, José Gomes Natalense, conforme pede.

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si haver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ás seguintes praças:

Na escola militar da capital:

Soldado do batalhão academico Virgilio Marciano Pereira Sobrinho, devendo assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola, e no 1º anno do curso geral ao alumno da mesma escola Ovidio Serra do Lago, devendo, porém, prestar antes dos exames finais, e de allemão, unica materia que lhe falta para concluir o curso de preparatorios

Na Escola Militar do estado do Ceará:

Segundos cadetes Antonio de Souza Brandão e Pedro Bazil e da Silva Cavaleante de Albuquerque, este do 2º regimento de artilharia de campanha, e aquelle do 22º batalhão de infantaria, devendo ambos ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Para tratamento de saude:

De um mez ao 2º cadete 1º sargento José Carneiro Maciel da Silva e ao soldado José Lino Coutinho Sodré, ambos do 1º regimento de cavallaria; de 30 dias ao 2º cadete 2º sargento do 10º batalhão de infantaria João Can-

cio Póvoa, e de dous mezes ao sargento ajudante do 10º da mesma arma Jorge Goivães, á vista dos termos das inpedições a que foram submettidos em 4 e 11 do corrente.

De dous mezes, em prorogação daquella em cujo gosose acha, ao tenente do 4º regimento de cavallaria Augusto José Gonçalves da Silva.

Transferindo do 1º batalhão de artilharia para o 1º de engenharia o 2º tenente Agostinho de Souza Neves Junior e deste para aquelle o 2º tenente Paulino da Rocha Freitag; do 30º de infantaria para o 29º o alferes Gonçalo Corrêa Lima; do 10º os alferes Joaquim Carneiro para o 3º e Leonidio Aureliano de Almeida para o 17º, do 22º o alferes José Joaquim Cardoso para o 10º da mesma arma; do 8º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma o tenente Alvaro Pedreira Franco e do 11º, tambem de cavallaria, para o 8º o tenente Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

Fixando em quatorze o numero de officiaes que, no corrente anno, poderão se matricular na Escola Militar do Ceará.

Approvando o acto do commandante do:

Sexto districto militar nomeando o tenente honorario do exercito Belmiro Vicente Araujo Campos para encarregar-se do recebimento, encaixotamento e expedição do fardamento para os corpos estacionados nas fronteiras do estado do Rio Grande do Sul.

Setimo districto militar nomeando o major reformado do exercito Manoel Rodrigues Bemfica para servir no conselho de guerra que tem de julgar os officiaes do 2º batalhão de artilharia, pelos graves acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Corumbá em junho e julho do anno findo.

Mandando:

Contar, ao pharmaceutico de 3ª classe major graduado Augusto Ferreira Chaves Accioli, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 10 de fevereiro de 1871 a 22 de abril de 1872, em que serviu como contractado.

Considerar como engajado o mestre de musica do 30º batalhão de infantaria Leopoldino José da Silva, visto haver servido anteriormente no exercito, e contado de 23 de setembro de 1888 o engajamento do 2º sargento do 5º regimento de artilharia José Thomaz da Rocha, data aquella em que concluiu o tempo de sua primeira praça.

Recolher-se quando antes ao corpo a que pertence o major do 36º batalhão de infantaria Antonio Annibal da Motta, addido ao 21º da mesma arma.

Pôr, desde já á disposição do commando da Escola Militar do estado do Ceará o 1º cadete do 2º batalhão de infantaria Dionysio da Silva Dantas, a quem se concede licença para, no corrente anno, se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Inspecionar de saude o 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Ernesto da Silva Freire, conforme pediu.

Ficar addido, até segunda ordem, ao 35º batalhão de infantaria o tenente Duarte d'Almeida Pires, do 10º da mesma arma.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, aos soldados João Pinto Peixoto e José Rodrigues Pinheiro, do 7º batalhão, João José da Silva Melhado, do 22º, contra-mestre de musica João Francisco Pereira, do 23º, soldado Raymundo Felipp de Souza, do 24º, de infantaria; soldado José Ribeiro da Silva, do 1º regimento, e de esquadra Manoel Alves Vellaso, do 9º, de cavallaria, e soldado José Pedro Celestino, do 2º de artilharia; e, por ser menor e ter assentado praça sem autorisação paterna, ao soldado Emilio de Souza Braga, do 22º batalhão de infantaria.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1892

Remetteram-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul todos os papéis relativos ao recurso interposto por João Luiz Malheiros e sua mulher, da sentença proferida nos autos de legalisação de uma posse de terras situadas no municipio da Cruz Alta, nesse estado, visto competir-lhe o assumpto, á vista do que dispõe o art. 61 da Constituição da Republica.

Dea 21

Solicitaram-se do governador do estado do Piahy informações sobre a colonia nacional Gamelleira, visto ter o director daquelle nucleo remittido directamente a este ministerio, em cumprimento do aviso n. 1 de 7 de janeiro de 1890, uma relação das familias alli localizadas e o balancete das respectivas despesas até 30 de junho ultimo.

Petiu-se ao Ministerio da Fazenda para mandar fornecer diariamente ao Laboratorio de Biologia do Ministerio da Agricultura um exemplar do *Diario Official*.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de ordens afim de ser inspecionado de saude pela Junta medico-militar o mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio José Pontão, que requereu ser aposentado no mesmo lugar, allegando incapacidade physica para continuar a exercel-o.—Comuniquou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio n. 745 de 30 de dezembro proximo passado.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de ordens afim de serem terminados os serviços de sondagem, balisamento do porto de Itacurussá e levantamento da respectiva planta hydrographica, conforme já foi pedido em aviso de 21 de outubro de 1891.

—Declarou-se á legação do Brazil, em Paris, que ao Ministerio dos Negocios da Fazenda solicitou-se a expedição de ordens afim de ser a mesma legação indemnizada da importancia de um telegramma que expelliu a este ministerio em data de 3 de dezembro proximo passado.

—Recommendeu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, fazendo examinar os volumes contendo ordens e regulamentos das estradas de ferro do governo francez, que acompanharam o officio de 1º directoria das Obras Publicas deste ministerio, n. 6 do mez de dezembro de 1891, informe sobre o que, por ventura, faltar para o completo da relação que veiu annexar ao seu officio n. 37 de 27 de janeiro findo.

—Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar ao trabalhador de 2ª residencia da linha central, que foi contínuo em serviço, Manoel Pereira, os dous terços de seus vencimentos nos dias excedentes aos primeiros 15 dias de seu tratamento.

—Autorisou-se ao commandante do corpo de bombeiros a aceitar o offercimento feito pelo Dr. Guilherme Frederico da Rocha que presta gratuitamente seus serviços medicos ao mesmo corpo.

—De larou-se á commissão de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte ter-se providenciado sobre o pagamento de C 266—10, d'fict occorrido no pagamento da encomenda de material autorisado por aviso deste ministerio n. 76 de 10 de julho de 1890.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1892

Autorisou-se ao inspector do 2º districto marítimo a organizar a commissão fiscal de que trata a clausula 23ª do decreto n. 901 de 18

de outubro de 1890, si a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas já houver cumprido o disposto na referida clausula.

Dia 27

Declarou-se ao inspector do 2º districto marítimo que a diaria de 48000 por elle proposta para o empregado que substituiu o secretario da respectiva inspectoría não pôde ser approvada, por não estar prevista no regulamento; outro sim, recommendou-se ao mesmo inspector a observancia da circular que estabelece as doutrinas para expedição de telegraphas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 29 de fevereiro de 1892

Oscar Kleinschmidt pedindo pagamento de 6:000\$, a que diz ter direito, como honorarios por trabalhos de organização dos plantas para estação cronologica do estado de S. Paulo. —Mantenho o despacho de 22 de maio de 1891 na parte que fixou em 1:000\$, a indemnisação que por equidade lhe foi feita com o aviso n. 1403 de 27 daquelle mez.

Companhia Brazileira de Salitras, Terras e Construções, cessionaria dos contractos celebrados em 12 e 18 de setembro de 1890 com o bacharel Horacio Moreira Guimarães e a Companhia de Obras Publicas e Emprezas do estado de Minas Geraes, pedindo que sejam mantidas em sua integra aquellas concessões, modificadas pelos despachos de 23 de outubro e 19 de novembro ultimos, lançados nos seus requerimentos solicitando prorogação de prazo para aquisição dos territorios destinados a fundação dos primeiros nucleos. —Indeferido.

Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos, inspector geral das Terras e Colonisação, actualmente suspenso do exercicio, pedindo que se lhe mande dar vista do relatório apresentado pela commissão de syndicacia do modo por que é feito o serviço de colonisação e immigração, afim de defender-se das faltas que por ventura se lhe attribuíam e completar informações. —O supplicante será attendido si o governo o julgar de conveniencia para elucidação do assumpto e quando a commissão houver ultimado os seus trabalhos.

Companhia Commercio e Industria Nacional pedindo autorisação para reformar os seus estatutos. —Apresente separadas da acta as alterações que foram votadas na assembléa geral de 9 de dezembro ultimo.

Antonio Rodrigues de Barros, pedindo por certidão o teor dos requerimentos de 24 e 31 de outubro de 1890, dirigidos a este ministerio pela Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil. —Passe-se.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 27 do mez findo :

Foram concedidas as seguintes licenças com os ordenados :

Ao 2º official da Directoria Geral dos Correios Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, tres mezes para tratar de sua saúde ;

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Solano Beroquy, tres mezes, para o mesmo fim.

— Foram nomeados chefes de districto interinos da Repartição Geral dos Telegraphos o capitão Eduardo Arthur Socrates e tenente Candido Mariano da Silva Rondon, do estado maior de 1ª classe.

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pediram-se providencias no sentido de serem encomendados oito kilometros de cabos, com dous conductores, por conta daquelle ministerio, para substituirem os que se acham estragados e interrompem a communicação telegraphica entre a Repartição Central de Terras e Colo-

nisação e a hospedaria de immigrants na ilha das Flores, visto não dispor a repartição dos telegraphos de cabos sufficientes para restabelecer estas communicações.

— Pediram-se providencias ao Ministerio da Guerra, para serem encomendados oito kilometros de cabos, com dous conductores, por conta daquelle ministerio, para substituirem os que se acham estragados e causam interrupção telegraphica entre o arsenal de guerra e outros estabelecimentos militares, não dispondo a repartição dos telegraphos de material sufficiente para attender a este concerto.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel Pedro Moreira de Oliveira. — Complete o sello.

Alumnos candidatos ao titulo de agrimensor pela Escola Polytechnica. — Não tem lugar.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 27 de fevereiro ultimo, foi exonerada D. Maria Luiza de Salles Machado de agente do correio de Bom Jesus de Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Herculano Rodrigues de Souza.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do director geral, de 6 do corrente foram nomeados inspector de 2ª classe João Corrêa da Silva ; inspectores de 3ª classe Hugo Figueiró e Francisco do Nascimento Barbosa ; feitores Francisco Fernandes Pereira, Alexandre Ferreira Ramos, Urbano Pimenta e José da Silva Simas ; telegraphista de 3ª classe Asclepiades Alves da Silva Pereira e adjuntos Francisco Socrates de Sá, Luiz Cornelio Brown e Flavia Alexandrina de Jesus.

Por portarias do director geral, foram nomeados a 8 do corrente :

José Antonio de Lima, feitor ; Gabriel da Cunha Pimentel, José de Lima e Silva Carvalho e Valeriano Penedo da Fonseca, adjuntos ; a 11, José Felix Bandeira, Vicente de Paula Montezuma, Felipe Antonio Corrêa e Manoel Ferreira da Costa, adjuntos ; a 12, Clementino José Pereira de Castro, feitor ; a 13, José Camillo de Oliveira, adjunto ; a 19, Odulpho Cardoso, inspector de 3ª classe ; e a 20, Elmoldado da Rocha Wanderley, feitor.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de fevereiro de 1892

Antonio Ramalho (Capital Federal). — Como requer. — Communique-se a secção de contabilidade e ao chefe do districto.

Dia 23

Manoel Telles Nogueira Cravo. — Abonem-se 20\$, de accordo com a informação do Sr. Dr. vice-director,

Heleodoro Mascarenhas dos Santos Silva. — Sim, de accordo com o regulamento.

Mario Julio dos Santos. — Não pôde ser attendido, visto não haver vaga de adjunto.

Manoel Cesarino Mascarenhas. — Seja admitido a matricula na aula telegraphica, devendo, porém, antes de obter o diploma de adjunto prestar os exames das noções de algebra e geometria, de accordo com o art. 50 do regulamento.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira. — Indeferido, visto não estar o supplicante nas condições exigidas pelo artigo 50 do regulamento e por não admitir praticante na estação de Paraty.

Carlos Augusto Guimarães (Capital Federal). — Certifique-se.

Dia 27

Arthur Caetano de Souza Conceiro. — O supplicante não pôde ser attendido, por exigir o art. 50 do regulamento a apresentação de certidões de approvação pelas commissões de exame da instrucção publica, legalmente autorizadas.

Paulo C. Strickroett, João Carlos Barbosa da Silva e Zeferino José da Silva. — Os supplicantes devem dirigir-se ao governo, visto não ser o assumpto do presente requerimento da competencia desta directoria.

Antonio Engenio de Locio Seiblit (Capital Federal). — Havendo vaga, poderá o supplicante ser nomeado para o logar que exercia de inspector de 3ª classe, no caso de deixar o logar que presentemente tem no Ministerio da Guerra.

Dia 23

Augusto Sergypense Pena (Aracajú). — Como requer.

Faustino José da Rocha Campos (Capital Federal). — Como requer, contando a licença da data em que deixou o exercicio na estação onde serviu.

Ministerio das Relações Exteriores

MOVIMENTO COMMERCIAL E DE NAVEGAÇÃO ENTRE O CHILE E O BRAZIL

Consulado Geral do Brazil no Chile — 3ª secção — N. 18 — Valparaiso, 30 de outubro de 1891.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. os mapps do movimento da navegação e commercio havido entre o Brazil e o Chile no terceiro trimestre de 1891.

Navegação — Durante o trimestre de que trato entraram em portos desta Republica, com procedencia do Brazil, nove embarcações, sendo sete vapores da Companhia Inglesa de Navegação no Pacifico, medindo 17 148 toneladas e tripolados por 664 individuos ; um vapor inglez, de 2.147 toneladas e 23 tripolantes, vindo em lastro do porto de Santos, e uma barca franceza, de 751 toneladas de registro, e tripolada por 18 pessoas. Esta barca veiu do Rio de Janeiro, em lastro.

No mesmo periodo sahiram, com escala em portos do Brazil, os seguintes vapores :

Numero	Nacionalidades	Toneladas	Equipagem
7	Inglesa	17.148	664
3	Franceza	5.134	111
3	Inglesa	5.040	121

Os sete primeiros pertencem á Companhia Inglesa de Navegação no Pacifico.

Commercio — A guerra civil, que durou desde janeiro até 28 de agosto ultimo, ocasionou grande baixa no cambio e entorpecimento em todos os ramos do commercio.

No commercio com o Brazil houve consideravel diminuição, principalmente no de importação, que se compõe quasi exclusivamente de herva matte e pequenas partidas de café.

As provincias do norte consomem annualmente cerca de 1.200.000 kilos de herva matte, e tendo sido occupadas pelos partidarios da revolução, seus portos estiveram fechados para o commercio com o sul da Republica, durante mais de sete mezes, deixando, por esse motivo, de se fornecerem daquelle producto brasileiro, o que concorreu para diminuir a sua importação. Assim é que, durante os nove mezes d'corridos de janeiro a 30 de setembro, entraram apenas 1.436.894 kilos de herva matte contra 3.572.502 em igual periodo do anno passado, havendo uma differença de 2.135.608 kilos, como se vê pelo seguinte quadro :

Annos	1º trimestre	2º semestre	3º trimestre	Differença para menos
	kilos	kilos	kilos	kilos
1890	1.613.430	817.833	1.041.233	
1891	908.014	525.980	2.135.608
para menos	735.416	318.953	1.041.233	

Differença para menos em 1891 2.135.608 kilos.

Não houve entradas de café e assucar brazi-
leiros.

Direitos da alfândega — O matte e o café pagam direito específico, o primeiro de seis centavos e o segundo de quinze por kilo, além do imposto de 35 % additionaes.

O assucar paga 35 % de direitos e mais os 35 % additionaes sobre os seguintes valores da tarifa de avaliação :

Refinado	\$23.00	por 100 kilos
Branco (Rosa & Emilia)	\$18.50	» »
Branco aprensado	\$16.20	» »
Granulado, 1º producto	\$14.00	» »
Granulado, preto	\$14.00	» »
Amarello	\$11.00	» »

Exportação — A exportação de productos chilenos para o mercado do Brazil nos tres trimestres deste anno foi inferior à do mesmo periodo do anno passado em £ 533.0.8, como demonstram os seguintes algarismos :

Annos	1º trimestre	Diferença para mais	Diferença para menos
1890	£ 802.7.6		
1891	£ 1.038.3.10	£ 235.16.4	
2º trimestre:			
1890	£ 1.109 18.0		
1891	£ 573. 5.4		£ 536.12.8
3º trimestre :			
1890	£ 463. 5.2		
1891	£ 231.0.10		£ 232.4.4
Diferença para menos em 1891		£ 533.0.8	

A exportação é livre de direitos.

Cambio — O cambio que, durante a guerra civil, oscillou entre 15 e 16 dinheiros por peso, subiu, em seguida à pacificação do paiz, a 22, e actualmente se mantém ao typo de 21 1/4 a 21 3/4.

Aproveito a oportunidade para reteirar a V. Ex. os protestos de minha alta consideração. — Augusto de Castilho.

N. 1 — MAPA DO MOVIMENTO DA NAVGAÇÃO ENTRE O BRAZIL E O CHILE NO 3º TRIMESTRE DE 1891

Entrada				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor ex- portado
Brazileiras.				
Estrangeiras	9	20.046	705	
Somma	9	20.046	705	
Sahida				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor im- portado
Brazileiras.				
Estrangeiras	13	27.322	896	£ 231,0,10
Somma	13	27.322	896	£ 231,0,10

Consulado Geral do Brazil. Valparai-o, 27 de outubro de 1891. — Antonio Augusto de Castilho, consul geral.

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO CHILE PARA O BRAZIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1891

Generos	Direitos de alfandega		Peso ou medida	Quantidade exportada	Preços			
	Ordinarios	Addicionaes			Julho	Agosto	Setembro	Por
	Kilogrammas	Livre			Libre	Agosto	Setembro	71,30 kilogrs.
Cevada	»	»	»	8.320	\$ 5.50	\$ 6.40 a 6.60	\$ 71,30 kilogrs.	
Feijão	»	»	»	12.006	\$ 8.50	\$ 8.25	92 »	
Garvanço	»	»	»	2.329	\$ 14.00 a 15.00	\$ 14.00 a 15.00	92 »	
Linhaça	»	»	»	913	\$ 10.00 a 11.00	\$ 10.00 a 11.00	66 »	
Nozes	»	»	»	11.742	\$ 7.90 a 8.00	\$ 7.90 a 8.00	44.16 »	
Passas	»	»	»	400	\$ 24.00	\$ 24.00	46 »	

Consulado Geral do Brazil. — Valparaizo, 27 de outubro de 1891. — Antonio Augusto de Castilho, consul geral.

N. 3 — QUADRO DO CAMBIO E TAXA DE DESCONTOS NO MERCADO DE VALPARAISO, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1891

Cambio	
Destino	Agosto
Inglaterra	d. 16—15 5/8
França	f. 1.67 1/2—1.63 3/4
Alemanha	m. 1.34—1.31
Descontos	
Origen	Agosto
Bancario	8—9 %
Em praça	9—10 %

Consulado Geral do Brazil. Valparaizo, 27 de outubro de 1891. — Antonio Augusto de Castilho, consul geral.

REDAÇÃO

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas-Geraes e direito real do quinto.

NOTICIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO CORELHO (Continuado do n. 58)

Das Registos E Extravios do Ouro

Passando agora a fallar dos Registos da Comarca de S. João, constantes da Tabella n. 30 e que percebem os direitos dos contractos dos generos importados da Capitania de S. Paulo, acho que a respeito deste devem cessar os Provimentos dos Tullados, e que em seu lugar substitua o de Administradores e Contageiros com hums tantos por cento, a exemplo dos da Itajubá e Mantiqueira não se me offerecendo cousa alguma a dizer mais sinão sobre o Registro de Jacuhy, que, achando-se estabelecido no centro do Arraial do mesmo nome, deve ser levado a margem da quem do Rio Parlo considerado como linha divisoria desta Capitania com a de S. Paulo, ou para o Corrego denominado do Ouveidor, visto que ha contestações sobre o limite da Capitania por este lado; porquanto qualquer dos dictos logares é mais apropriado para o seu estabelecimento do que o Arraial de Jacuhy, distante dos Limites da Capitania muitas legoas. Desta mudança nenhuma despeza pôde resultar à Real Fazenda, procedendo à avaliação e arrematação das casas que serviram de Registo no Arraial de Jacuhy; edificando-se com o seu producto as novas em alguns dos logares mencionados.

Sobre as reflexões expendidas V. A. R. deliberará o que for Servido. Villa-Rica 2 de junho de 1809.

O escrivão da I. M. H. M. — A qual repre, sentação com as tabellas a que se refere, que adiante vão por cópia, sendo tudo visto nesta juncta, se proferir sobre ella o despacho seguinte,

Ponha-se em execução a Representação do Escrivão Deputado, abolindo-se os registos Centraes, não só pelas razões expendidas mas

tambem afim de se remover o embarço da circulação dos Pesos Hespanhoes marcados, que devem girar em toda a Capitania, na conformidade do § 4º do alvará de 12 de outubro de 1808; expeçam-se as ordens necessarias ao Brigadeiro Inspector dos Destacamentos afim de se postarem os precisos, segundo a mesma representação devendo aquelle Brigadeiro Inspector representar a este Respeito tudo o mais que lhe parecer conveniente aos Reaes interesses como lhe cumpre; expeçam-se tambem aos Intendentes das Comarcas para sua intelligencia lavrando-se termo desta deliberação para tudo constar.

Villa Rica, 3 de junho de 1809.

A Carta Regia de 25 de Setembro de 1811— Conde de Palma do Meu Conselho Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes. Amigo, Eu o Principe Regente vos envio muito saudar como aquelle que Amo. Sendo me presente a grande e progressiva diminuição que tem havido no quinto do ouro em pó que he devido a Minha Real Fazenda, sem duvida procedida da falta de inteira e exacta observancia dos Alvarás de 1 de Setembro de 1808, e 12 de Outubro do mesmo anno e da Provisão de 14 de Abril de 1809, para o que tem concorrido as muitas entradas e caminhos que se tem aberto e franqueado a hem do commercio e da communicação dos Povos, sendo quasi impossivel o vedar-se o extravio que a cobiça humana pode fazer por innumeraveis pontos de uma fronteira tão extensa como a d'essa Capitania de Minas Geraes, ainda mesmo que os Intendentes das Comarcas e as Patrulhas se empregassem com maior actividade em embarçar hum tão ruinoso contrabando. Considerando que este extravio só pode ser efficazmente evictado nos lugares em que se extrahie o ouro fazendo-se que todo elle seja enviado as Casas das Fundições sem que de modo algum passe das mãos dos Mineiros e dos Mercadores, Mascates ou de quaesquer outras pessoas. Sou Servido ordenar que immediatamente, que receberdes esta minha Carta Regia, façaes recolher as guardas e Patrulhas ora occupadas em extorvar o extravio do ouro em pó; visto que são inefficazes, deixando somente aquellas que julgares indispensaveis e proveitosas e a do Districto Diamantino.

Que empregueis os Officiaes do Respeito de Cavallaria de Linha de maior conceito no exame das Lavras de Ouro tomando logo em Relação; que deverá ser todos os annos renovado o numero de Escravos occupados em cada humas Lavras, e examinando o producto do seu trabalho, sem vexame porém dos Mineiros que muito desejo animar e favorecer.

Que estes Officiaes distribuidos pelas quatro Comarcas dessa Capitania sejam auxiliados pelos Commandantes dos Districtos, os quaes serão obrigados a dar-lhe todas as informações que oxigirem, a apresentar-lhes as Relações dos Mineiros de seus Districtos com o numero de Escravos, empregados na Lavra do ouro e a informar-os do producto que lhe constar das apurações da mesma Lavra.

Que os mesmos officiaes, por si, por seus subalternos, e pelos Commandantes dos Districtos, hajão de indicar quanto lhe for possível, quaes são as pessoas suspeitas do Contrabando do ouro em pó que effectivamente o fazem contra o disposto nas Minhas Leys e Regimentos procedendo se logo contra estes na conformidade das Leys, e dando parte aos Intendentes respectivos dos que forem sujeitos de taes procedimentos para que se fação os devidos exames.

Que sejam igualmente encarregados estes officiaes de vigiar muito particularmente sobre a conducta dos empregados nas Casas de Permuta do ouro em pó, dando parte aos respectivos Intendentes, e a Junta da Fazenda dessa Capitania de tudo o que reconhecerem que em taes casos se pratica contra as minhas ordens. Que os dictos Officiaes hajão de proceder a repetidos exames da porção do ouro em pó que tiverem os Taverneiros, afim de que nas Tavernas e vendas si não consinta maior quantia do que a permittida pela Provisão expedida pelo Meu Real Erario em 14 de abril de 1809.

Que os mesmos officiaes hajão de remetter annualmente a juncta da Fazenda dessa Capitania a relação de todas as Lavras de ouro dos Districtos, de que forem cheirregados com as declarações antecedentemente ornadas; não somente do numero dos escravos nelas empregadas, mas, do producto das suas operações segundo as declarações dos mineiros; que deverão combinar com que a tal respeito disserem os Feitores das mesmas Lavras, e com as informações dadas pelos vizinhos e pessoas intelligentes afim de que se possa verificar quanto for possível, a quantia de ouro extrahido, e evitar que entre em giro no Commercio contra o disposto em minhas Leys e em prejuizo do R. quinto. Que semelhantes relações e exames sejam feitos pelos Intendentes do ouro da Comarca e pelo Intendente Commissario da Villa da Campanha da Princeza, sendo por elles remetidas taes relações a J. da F. para serem combinadas com as que fizeram os Militares.

Que os Intendentes do ouro tenham sempre devassa aberta e procedam com a maior actividade na execução de tudo quanto lhes tem sido encarregado pelas minhas Leys, Regimentos e Ordens, devendo ser o seu principal objecto evitar o extravio e o Commercio do ouro em pó cada hum na sua Respectiva Comarca.

Finalmente vos ordeno, que me façais constar muito circumstanciadamente tudo quanto for relativo ao comportamento dos Intendentes do ouro das Comarcas; do Intendente Commissario da Villa da Campanha e dos officiaes que forem empregados nesta tão importante diligencia para eu mandar proceder contra os mesmos e attender com honras e merecimentos a que dellas julgar digno.

Esperando do zelo, actividade e intelligencia com que vos distinguir no meu Real Serviço a exacta observancia do que ora vos ordeno e do disposto nos sobreditos Alvarás, Regimentos e Provisões.

Hei por bem encarregar-vos de fazeres substituir a minha Real Presença nesta Repartição do Meu Real Erario, todas as reflexões que occorrem a bem do melhoramento do quinto do ouro, afim de que sobre ellas Eu haja de dar as ultimas providencias que me parecerem convenientes. O que tudo assim tereis entendido e fareis executar. . . .

A Carta Regia de 4 de Dezembro de 1816 em que se dão algumas providencias a respeito das Datas Minerarias que se considerem no Sertão que separa a Capitania do Espirito Santo da Capitania de Minas Geraes.

(Continúa)

Industria Pastoral

INFLUENCIA DA ALIMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE OSSOS, MUSCULOS E GORDURA

Os physiologos e zootecnistas investigam sem cessar o processo e meios de mudar o estado physico de um animal por sua alimentação e formulam os problemas correspondentes, deste modo:

Póde-se augmentar pela alimentação a parte muscular de um animal que tem tendencia para desenvolver os ossos?

Póde-se pela alimentação augmentar o volume dos ossos de um animal que tem pouca predisposição para desenvolver-se?

Póde-se pela alimentação augmentar a parte muscular sem nada fazer por der da gordura a um animal que tenha grande tendencia para produzi-la?

Em resumo, quaes são os alimentos que podem ser considerados como productores de preferencia de carne, ossos e gordura?

Póde-se, generalizando-se, responder de um modo geral que a especie de alimento apenas tem uma influencia limitada na produção de tal ou qual tecido organico.

Isto verifica-se porque um só alimento póde produzir indifferentemente todos os tecidos; assim os pequenos mamíferos consomem unicamente o leite materno, produzindo com elle os ossos, musculos, nervos, gordura, etc.

O mesmo succede mais tarde, pois um animal que se mantém só de herva, produz ossos, musculos e até a gordura.

O regimen alimenticio no entanto não é indifferente para fazer predominar este ou aquelle apparelho organico.

Quando Bakewell, na Inglaterra, no ultimo seculo, transformou a raça de carneiros de Dishley procurando reduzir consideravelmente o seu esqueleto e augmentar na mesma proporção seu systema muscular obteve este resultado principalmente (porem não unicamente) graças a uma alimentação abundantissima durante os primeiros dias de vida, conseguindo tambem a consolidação rapida do esqueleto e o desenvolvimento precoce.

Esta não é no entanto a regra geral, porque os cavallos inglezes de corrida, submettidos ao mesmo processo para obter o desenvolvimento precoce, augmentou o seu esqueleto em vez de diminuir-o.

Isto não quer dizer que a alimentação não possa mudar as formas corporaes de um animal, porem por mais que se alimente um cavallo inglez de corrida, este nunca chegará a ostentar as massas musculares de um cavallo da raça normanda.

Do mesmo modo qualquer que seja a alimentação de um boi de raça Durham, nunca chegará a ter a parte posterior igual a outra de raça Charoleza; porque na primeira é um attributo natural da raça, ter os musculos glutinosos entrantes (relativamente a uma linha vertical que toca na extremidade ou ponta da nadega) ao passo que na segunda os musculos glutinosos são salientes relativamente à mesma linha.

Póde-se com uma mesma ração provocar especialmente o desenvolvimento de ossos, musculo ou gordura só pela alimentação?

Não certamente; os alimentos não tem esse poder; são passivos e não activos; são utilizados pelas forças physiologicas; como o barro modelado por um operario.

Se o animal trabalha, activa-se a assimilação e tanto é assim que o trabalho muscular favorece o desenvolvimento dos ossos e musculos e pelo contrario é prejudicial ao desenvolvimento da gordura.

Além disso deve-se ter em consideração as condições individuais muito differentes de um animal a outro.

Quando um criador, que se dedica a ceva de animaes, toca na pelle de um boi e acha-a macia e flexivel, fica sabendo que naquelle animal todos os alimentos se convertem em gordura, ao passo que com uma pelle secca e dura nenhuma gordura obterá.

O mesmo succede na especie humana entre muitos individuos alimentados de igual sorte; uns estão sempre gordos ao passo que os outros são magros.

Admitte-se no entanto que certos alimentos, em virtude da analogia de sua composição chimica, são especialmente propensos a formar certostecidos.

Assim para os ossos que são compostos na sua maior parte de phosphatos de cal, sua formação accelera-se, pela adição desta substancia aos alimentos.

Emprega-se frequentemente para os potros, o phosphato de cal misturado com os alimentos afim de se favorecer o desenvolvimento do esqueleto.

Com este fim effectuou-se uma experiencia muito curiosa (pois é sabido que os cães comem ossos em abundancia) dando-se leite de cabella aos meninos rachiticos e conseguindo-se que estes se restabelecessem e que o esqueleto se consolidasse.

Inversamente tornavam-se rachiticos pequenos cães que se sustentavam com leite de mulher.

Os alimentos que contêm muito phosphato de cal, como os grãos dos cereaes, serão pois muito uteis para o desenvolvimento do esqueleto.

A carne é recommendada para o desenvolvimento muscular da especie humana, e no entanto, a herva que é o alimento natural do gado, preenche o mesmo papel, devendo-se por conseguinte admittir que não é o alimento que se converte em musculo, porém sim o

NOTICIARIO

musculo que, trabalhando e tendo necessidade de uma reparação mais energica, encontra o alimento e apropriado.

Afinal, para a produção de gordura, sabe-se igualmente que certos alimentos a facilitam, taes como os farinaceos, as mesmas gorduras, os oleos e as massas de qualquer especie, e preciso porém, que o animal por sua parte possua condições apropriadas á ceva, não destruindo com o trabalho a gordura que vai accumulando.

Resumindo: a alimentação não poderá por si modificar as formas corporaes de uma raça nem mudar as proporções relativas dos ossos, dos musculos, nem da gordura, porém pôde contribuir por meio da *gymnastica funcional*, isto é, pondo em jogo as forças physiologicas que dirigem o desenvolvimento dos diversos aparelhos organicos.

Os alimentos são os materiaes que servem para construir o edificio animal, porém de modo algum o architecto.

(Ext.)

Vinho de uva Izabel

A uva Izabel, cultivada principalmente no sul da Austria, distingue-se, como quasi todas as videiras americanas, pelo seu rapido desenvolvimento, seu vigor e suas abundantes colheitas. E' cultivada com vantagem nos lugares onde se quer obter, em primeiro lugar, quantidades abundantes.

O vinho fabricado com essa uva tem, quando bem preparado, uma boa cor e bastante alcool; infelizmente, porém, é dotado de um gosto avulpinado, peculiar a todos os vinhos de uvas americanas.

Conseguimos com o seguinte processo, diminuir esse gosto a ponto de deixar de ser desagradavel.

Deixa-se o mosto fermentar com o engajo em temperatura elevada (nunca menos de 25 grãos centigrados) até que tome uma cor vermelha escura, o que se dá geralmente logo que a metade do assucar está fermentada. Cõa-se então o mosto afim de separal-o em um barril onde deve acabar sua fermentação.

Pressa-se o bagaço o obtem-se um mosto mais aspero, que se guarda separavlo do outro e serve para ser adicionado aos vinhos pobres em tannino.

Pela fermentação rapida com as cascas, o vinho torna-se muito escuro e perde muito do gosto avulpinado, que conserva se ficar muito tempo em contacto com o bagaço.

Passada a primeira fermentação, muda-se o vinho para barris pequenos, onde vai effectuar-se a segunda fermentação; depois muda-se novamente do barril.

Assim fica o vinho com o gosto avulpinado ainda mais enfraquecido e pôde ser considerado como um bom vinho tinto. Misturado com vinho tinto de uvas europeas (vinho portuguez, francez, etc.) em partes iguaes, perde quasi completamente o máo gosto, a ponto de não se poder descobri-lo facilmente.

(Ext.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de fevereiro de 1892.....	7.099:170\$153
Rendimento do dia 29.....	389:356\$951

	7.488:527\$104
Em igual periodo de 1891....	4.870:071\$567
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 28 de fevereiro de 1892.....	1.827:194\$897
Rendimento do dia 29.....	226:504\$391

	2.053:699\$288
Em igual periodo de 1891..	2.386:000\$569

Telegramma — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foi dirigido o seguinte :

NATAL, 28—Cheguei hoje a esta capital e assumi hoje mesmo o cargo de governador, para o qual fui eleito a 22 do corrente, Apresentando-vos os meus protestos de alta consideração e estima, cabe-me assegurar-vos minha inteira lealdade á causa da Republica e do vosso governo.

O estado em perfeita paz.—Pedro Velho.

Casamento civil—Effectuaram-se os seguintes :

Dia 17 — Eduardo Ferraz Costa com Henriqueta Ribeiro.

Dia 18 — José Faria do Rosario com Emilia-Izabel Montes.

Dia 20 — Manoel de Magalhães Veiga com Joanna dos Santos; Antonio Cretano Lima com Maria dos Anjos; Manuel da Encarnação Salgado com Antonia P. Corrêa; Francisco Capparelli com Maria Madella; Justino de Menezes com Carolina F. de Brito Menezes; Gustavo Saturnino da Silva com Justa Malheiros.

Dia 25. — José de Fraga Forte com Rosa Jacintho de Menezes; Alfredo Paulo Velasco com Carmelita Alves dos Santos.

Dia 27; — Saint Clair Francioni de Padua com Eugenia Cardoso de Menezes Souza; Manuel José Alves com Maria da Gloria Vianna; José Bento Vieira com Emilia Rosa Dias Paredes; Francisco Cardoso com Maria da Encarnação Dolores; Manuel Antonio da Rocha com Ant nia da Costa Araujo; Julio Pereira Machado com Amelia Maria da Conceição.

Dia 28 — Antonio Jacintho da Silva com Leocadia Rodrigues Chaves; Silvino Leandro Barbosa com Thereza Teixeira de Assis.

Contadoria Geral da Guerra —Pagam-se hoje as folhas da Secretaria de Estado, repartições do Ajudante General, Quartel Mestre General, Conselho Supremo Militar, Observatorio Astronomico, corpos arregimentados e recibos de officiaes generaes.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas seguintes:

Secretaria de estado, Terras e Colonisação, Illuminação Publica, City Improvements, Jardim Botânico, Asylo dos Meninos Desvalidos, Secretaria das Camaras, Archivo Publico, Secretaria do Interior, Thesouro Nacional, Aposentados, Secretarias do exterior e da Policia da Capital.

Correio — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Desterro*, para os portos do Sul até Montevidéo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Itabira*, para os portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Arlindo*, para a Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas, da manhã cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Teveirinha*, para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até á 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Phidia*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 hora da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Entre Rios*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Amanhã :

Pelo *Atagôas*, para os portos do norte, tocando na Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje e cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 26 e 27 de fevereiro de 1892:

NUMERO DE ORAÇÃO	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO AEROTERMICO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	25	7 h. da noite...	752.88	23.1	21.0	84.0
2	27	1 h. da manhã...	753.34	21.7	20.22	88.0
3	>	7 h. da manhã...	753.21	25.7	13.8	80.3
4	>	1 h. da tarde...	752.64	23.9	20.39	78.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 56,0, praticado 40,5.
 Temperatura maxima 30,4.
 Temperatura minima 22,7.
 Evaporação 2,3.
 Ozono 7.
 Chuva:
 Dia 26 ás 7 horas da noite
 Dia 27 ás 7 horas da manhã inapreciavel.
 Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,6.

Estado do céu

- 1) 0,9 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulo-nimbus, vento nullo.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento E 1^m,4.
- 3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 3^m,3.
- 4) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SE 8^m,3.

Alfandega do Penedo

Demonstração da receita arrecadada por esta alfandega, no mez de janeiro finto, exercicio de 1892, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1891, organizada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1887, sob n. 13 e portaria da thesouraria deste estado, de 18 de julho do mesmo anno, sob n. 51.

Exercicio de 1892 — janeiro de 1892

Importação:	
Direitos de importação para consumo	1:907\$040
Expediente das capatazias.....	2\$600
Armazenagem.....	3\$968

	1:913\$608
Adicionaes :	
50 % sobre os direitos de consumo..	953\$520
10 % sobre capatazias e armazenagem	\$420

	953\$940

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1890

Interior:	
Renda da Imprensa Nacional e do <i>Diario Official</i>	3\$000
Sello do papel—Fixo	130\$000
Proporcional..	19\$099
Adhesivo....	253\$000
Augmento de 10 %/o.....	10\$130
	413\$129
Imposto sobre veni-mentos.....	7\$924
	424\$053
Deposito:	
Direitos de exportação	1:611\$604
Imposto de transmis-ção de propriedade, (tudo na forma da lei do orçamento)...	27\$456 1:669\$060
	4:960\$661
Exercicio de 1891—Janeiro de 1891	
Importação:	
Direitos de consumo em ouro.....	535\$580
Expediente dos gene-ros livres.....	7\$500
Dito das capatazias...	13\$640
Armazenagem.....	15\$175
	571\$895
Exportação:	
Direitos de exportação Interior:	293\$835
Renda da Imprensa Nacional e do <i>Diario Official</i>	5\$000
Sello do pa-pel—Fixo..	\$800
Proporcional.	107\$197
Adhesivo....	165\$500
	273\$497
Imposto de transmis-ção de propriedade. Idem sobre veni-mentos.....	311\$940 7\$705 598\$142
	1:463\$872
Recapitulação	
Exercicios de 1891—1892	
Importação.....	571\$895 1:913\$608
Adicionass.....	953\$940
Exportação.....	293\$835
Interior.....	598\$142 424\$053
Deposito.....	1:669\$060
	1:463\$872 4:960\$661

Observação

Em janeiro de 1892 a diferença é de 3:496\$789 para mais. Deixa de acompanhar a nota da importação das principaes mercadorias, cujo conhecimento possa servir de proveito ás classes interessadas, porque não houve de extraordinario naquelle mez.

Alfandega do Penedo, 6 de fevereiro de 1892.—O 1º escripturario, *Hercilio Augusto da Silva*.

Em additamento

Deixa-se de mencionar a importancia dos direitos de importação não cobrados no mez de janeiro a que se refere este boletim na forma recommendada no art. 19 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, pela não importação de objectos pertencentes á pessoa, empresa, companhia, ou instituição em cujo favor se concedesse a isenção dos mesmos direitos.

O escripturario, *Hercilio Augusto da Silva*.

Denominação das rendas	1891	1890	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	643:421\$573	484:407\$190	159:014\$383	
Imposto de 40 %/o sobre fumo.....		150\$030		156\$000
Expediente:				
De 5 %/o dos generos livres de direitos de consumo.....	32:633\$001	4:998\$925	27:634\$079	
Dito das capatazias.....	2:587\$955	3:567\$303		980\$248
Armazenagem.....	6:698\$751	6:456\$267	243\$484	
Despacho marítimo				
Imposto de pharões.....	4:700\$000	5:640\$000		940\$000
Dito de docas.....	1:342\$860	1:222\$140	120\$720	
Exportação				
Direitos de:				
9 %/o.....	17:042\$091	4:423\$167	12:618\$924	
7 %/o.....	24\$500	7\$252	17\$248	
5 %/o.....	28:149\$694	19:928\$470	8:221\$224	
Interior				
Rendas:				
Das matriculas nos estabele-cimentos de instrucção su-perior.....		4:147\$200		4:147\$200
Fóros de marinha.....		\$800		\$800
Laudemios.....	190\$000	222\$500		32\$500
Premios de depositos publicos	24\$084	68\$562		44\$478
Sello do papel:				
Proporcional por verbas....	2:349\$979	2:524\$260		174\$281
Fixo por verbas.....	4:189\$060	2:894\$160	1:284\$900	
Adhesivo.....	32:476\$600	21:840\$600	10:636\$000	
Imposto de transmissão de propriedade de:				
5 %/o da venda de embarcações.....		8\$000		8\$000
6 %/o dos bens de raiz.....	15:743\$450	3:778\$793	11:964\$657	
Imposto de:				
Industrias e profissões.....	1:664\$241	4:736\$254		3:072\$013
Predial.....	944\$450	1:375\$088		430\$638
Cobrança da divida activa....	830\$361	259\$150	571\$711	
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da Fazenda.....	33\$000	51\$050		18\$050
Receita eventual comprehen-dida as multas por infrac-ções de leis ou regulamentos	1:528\$297	1:929\$679		401\$382
Sello de bilhetes de loteria..	225:003\$977		225:003\$977	
Pro-ducto do imposto addicio-nal de 5 %/o.....	33\$111	406\$260		373\$149
Depositos				
De diversas origens.....	2:260\$888	1:328\$332	932\$556	
Publicos.....	1:175\$646	3:346\$345		2:170\$699
Contribuição de caridade....	3:475\$596	4:185\$450		709\$854
Somma.....	1.028:523\$768	583:909\$197	478:273\$863	13:659\$202

RECAPITULAÇÃO

Demonstração das rendas	1891	1890	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	685:341\$383	499:585\$635	185:755\$698	
Despacho marítimo.....	6:042\$860	6:862\$140		819\$280
Exportação.....	45:216\$285	24:35\$889	20:857\$396	
Interior.....	58:412\$725	41:855\$367	16:557\$358	
Extraordinaria.....	226:598\$385	2:386\$989	224:211\$396	
Depositos.....	6:912\$130	8:860\$127		1:947\$997
Total.....	1.028:523\$768	583:909\$197	447:381\$848	2:767\$277

Diferença para menos 444:614\$571.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de janeiro de 1892.—O chefe de secção *Feliciano Placido Pontual*,—O 1º escripturario, *Joaquim Elias Pereira Magalhães*.

Correio Geral de S. Paulo

RENDA DO EXERCICIO DE 1891

TITULOS	ADMINISTRAÇÃO	AGENCIAS	TOTAL
Producto de venda de sellos.....	240:478\$030	515:206\$160	755:684\$190
Idem da correspondencia de porte.....	8:686\$120	17:512\$980	26:199\$100
Premio de saques.....	2:027\$500	1:414\$100	3:441\$600
Assignaturas de caixas.....	5:812\$000	4:014\$000	9:856\$000
Multas diversas.....	786\$230	315\$355	1:101\$585
Venda de chaves e jornaes velhos.....	390\$000	98\$000	488\$000
Sello do papel e imposto.....	11:226\$373	12:347\$195	23:573\$568
Producto de montepio.....	5:899\$580	3:326\$000	9:225\$580
	275:335\$833	554:233\$790	829:569\$623
No exercicio de 1890.....	216:604\$047	465:660\$636	682:264\$683
Idem de 1889.....	166:213\$731	435:689\$176	601:902\$907
Vales postaes emitidos neste anno.....			366:540\$286
Vales postaes pagos neste anno.....			250:631\$865

Administração do Correio de S. Paulo, 12 de fevereiro de 1892. — José Ivo, 3º official.

Obituario — Sepultaram-se no dia 23 do mez findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—os fluminenses José filho de José Mendes Abranches, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 37; Rachel, filha de Antonio Gonçalves de Queiroz, 13 mezes, residente e fallecida á rua Barcellos n. 7. Total, 2.

Bronchite capillar—a fluminense Maria Solomi, filha de Prudencio José do Nascimento, 4 mezes e 18 dias, residente fallecida á rua do Conde d'Eu n. 323.

Beri-bery de forma paralytica — o fluminense Boneval Manoel da Rosa, 40 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 152.

Beri-beri—o sergipano Manoel Joaquim da Silva Oliveira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 10.

Convulsões — o fluminense João, filho de Jorge Pereira Sergio, 6 mezes, residente e fallecido no becco de S. João n. 17.

Embolia cerebral—a fluminense Maria Rosa da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Costa n. 65.

Enterocolite — os fluminenses Fernando, filho de Seraphim Ayres de Vasconcellos, 8 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 154; Maria, filha de Francelina Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde da Gavea n. 1. Total, 2.

Enterite aguda—o fluminense Alberto, filho de Manoel dos Santos Pedrosa, 17 mezes, residente e fallecido á rua de Theodoro da Silva n. 55.

Febre perniciosa — os fluminenses Carmen, filha do Dr. Antonio José da Silva Rabello, 5 annos, residente e fallecida á rua de Passos Manoel n. 4; Augusta, filha de Francelina, 2 annos, residente fallecido na Santa Casa da Misericordia; o porteiro Antonio Joaquim de Souza, 14 annos, residente e fallecido á rua Harldock Lobo n. 149. Total, 3.

Febre remittente palustre—a portugueza Beatriz Rosa de Jesus, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão do Pilaes n. 2.

Febre biliosa — o fluminense Augusto, filho de João da Costa, 5 annos, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 31.

Febre remittente biliosa — o portuguez José do Amaral, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 248.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel, filho de Antonio Moreira da Silva, 3 horas, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 284.

Hemorrhagia cerebral—o brasileiro Manoel Joaquim do Nascimento, 29 annos, casado, residente á rua de Santa Luzia n. 49 e verificado o obito no Necroterio, e o fluminense Carlos Martins Velloso, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 74. Total, 2.

Kistos no ovario — a africana asylada Silveria, 60 annos, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Acesso pernicioso — o hespanhol Francisco Rodrigues Fernandes, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 120.

Convulsões — a fluminense Idalina, filha de Domingus Maria da Conceição, 1 1/2 annos, residente e fallecido ao Largo da Batalha n. 9.

Febre perniciosa — os fluminenses Heitor, filho de Antonio Joaquim Salgueiro, 28 annos, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 45; Maria do Carmo, filha de Anna Maria de Macedo, 4 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 59. Total, 2.

Febre amarella—a brasileira Irmã Francisca de Nossa Senhora da Ajuda, 34 annos, solteiro, fallecido á rua Mariz e Barros n. 28; Manoel, filho do tenente coronel Manoel José de Souza Santos, 5 1/2 annos, fallecido á rua do Rezende n. 94; a brasileira Maria da Conceição, viuva, 50 annos, fallecida á rua Luiz zaga n. 304; os portuguezes Eugenia da Silva, 16 annos, solteira, fallecida á rua Itapirú n. 45; Manoel de Carvalho, 38 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Manoel Marques, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; Antonio Ferreira, 27 annos, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Rodrigues, 21 annos, solteiro fallecido no hospital de S. Sebastião; o italiano Constantino, 60 annos, casado, fallecido na rua dos Invalidos n. 20; a françeza Mar-

garida Belibens, 19 annos, solteira, fallecida á rua da Alegria n. 33; o hespanhol Trindade Baqueiro Cendon, 27 annos, casado, fallecido á rua da Prainha n. 42; Antonio Ramos Urtado, fallecido á rua do Pau Ferro n. 12; o ingl'z Arthur Horn, 38 annos, fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 77; o brasileiro Luiz, filho de Manuel Machado Fagundes, 11 dias, fallecido á rua Theodoro Silva.

Febre amarella — o portuguez Manoel Pereira Rosa, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Antonio Antunes, 22 annos, solteiro; Antonio Gomes, 22 annos, solteiro; Manoel Alves Moraes, 25 annos, solteiro; Manoel Alves Teixeira, 24 annos, solteiro; Antonio Barlosa, 41 annos, casado; Joaquim Ferreira, 21 annos, solteiro; Manoel do Amaral, 20 annos, solteiro; Antonio Teixeira, 28 annos, solteiro; João Neiva, 33 annos; os hespanhoes José Dossal, 18 annos, solteiro; Delphin Rodrigues Lopes, 23 annos, solteiro; Eelippe Martins Lucas, 32 annos, solteiro; Raphael Carvalho Moreira, 20 annos, solteiro; José Bento Rodrigues, 49 annos, solteiro; Antonio Martins, 21 annos, solteiro; o francez Ramon Arthur, 23 annos, casado; o polaco Jan Vrublewsky, 52 annos, casado; o suizo, Ko'len Reinard, 24 annos, solteiro; os italianos, Bruno Boteira, 50 annos, casado; Testero Alberto, 42 annos, casado; Mantegoni Salvador, 31 annos, solteiro; Lucas Jordão, 31 annos, solteiro; t dos fallecidos no hospital de S. Sebastião; o francez, Guilherme Cramon, 31 annos, casado, fallecido á rua da Gloria; o brasileiro, Theodoro filho do conselheiro João Florentino Meira de Vasconcellos, 2 annos, fallecido a praia de Botafogo, n. 298; o mineiro, Franklin Dumas Queiroz, 22 annos, fallecido no hospital Nacional de alienados; o portuguez, José Teixeira Lopes, 32 annos, solteiro, fallecido á rua Pedro Americo 65; o portuguez Adriano da Silva Gomes, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 108; o portuguez Antonio Adriano, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Pedreira do Morro da Viuva; o portuguez Adolpho Leite Peixoto Guimarães, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 68. (Total.)

Febre typhoide—o portuguez José Sullo Ferreira, 22 annos, presumiveis, casado, residente e fallecido á rua da Conceição.

Fractura dos ossos da cabeça—o fluminense Eugenio, filho de Eulalia Esperança Godinho, 6 annos, residente á rua de S. Jorge n. 49 (loja) e verificado o obito no Necroterio.

Hemorrhagia consecutiva e ruptura do fígado—o fluminense Constantino Soares de Souza, 21 annos, solteiro, residente á rua do General Severiano 90, e verificado o obito no Necroterio.

Lesão organica do coração—a pernambucana Philomena do Amaral, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Araujos n. 20; o portuguez Antonio Miguel, 36 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 62, e fallecido em caminho para o hospital da Santa Casa. (Total 2).

Cachexia palustre—a fluminense Ignacio Werneck, 61 annos, solteira e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardio-pulmonar—o rio-grandense do Sul—Francisco Antonio de Barros, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. 1 B.

Lymphatite perniciosa—a fluminense Elydia dos Santos Costa, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de Capuema n. 102; o suco Julio Huechesot, 50 annos, presumiveis e fallecido na Santa Casa. (Total 2).

Pneumonia dupla—o brasileiro Oliverio, filho de do Ermelinda Maria da Conceição, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Santo Ignacio n. 3.

Sepse—o brasileiro João Vieira Valente, 20 annos, residente e fallecido na rua de Santa Cruz, e fallecido no hospital Central do exercito.

Typho ictericoide—o brasileiro Ulado, filho do Dr. Francisco Rangel Pestana, 9 annos, resi-

dante e fallecido á rua do Conselheiro Pereira n. 10; a brasileira a espanhola Mercedes Rov. 10 annos, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 64; a hebra Josephina Hongariz, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde de Bynlim n. 163; a portugueza Rosa Pereira de Jesus, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 17. Total 4.

Tuberculose pulmonar— os fluminenses Albino Maria Pimenta, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Burro de Cotegipe n. 3; Eduardo da Silva Cabral, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Angela n. 8; Geraldina Maria da Conceição, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 15; Maria Magdalena, 24 annos, solteira, residente á rua do General Camara n. 237 e fallecida na Santa Casa; Aristides, filho de Jesuino de Souza Pires, um anno e tres dias, residente e fallecido á rua da Lapa Lapa n. 79; o argentino Eduardo Jansen, 23 annos, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 53; a paulista Domingas de Aguiar Pinto de Carvalho, 41 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 122 Total 7.

Varola confluenta — a fluminense Mivim Maria das Dors, 36 annos, residente e fallecida á rua Pinto de Figueira do n. 16

Fetos — 1 do sexo feminino, filho do Dr. Rodrigo Dors, nasceu morto á travessa de S. Sebastião n. 37; outro do mesmo sexo filho de José Antonio de Carvalho, nasceu morto á rua do Conde de Leopoldina n. 30; outro do mesmo sexo filho de Manoel Ribeiro dos Santos, nasceu morto á rua Fernandes Guimarães n. 31; 1 do sexo masculino, filho de Rita Petronilha de Moura, nasceu morto á rua Belli de S. João n. 17; outro do mesmo sexo, filho de Francisca Maria da Conceição, nasceu morto á rua Paula Mattos n. 38. Total 5.

No numero dos 93 sup. citados estão incluídos 38 indigenas cujos enterros foram feitos gratuitamente

— E no dia 21:

Acesso puerperal — a fluminense Hermenegillo Francis do Cruz, 4 mezes, residente e fallecido á estação do Sumpu; Carlos, filho de Henrique Eduardo Schorubaum, 48 dias, residente e fallecido á rua do Proposito n. 24; a portugueza Rosaria Cardoso, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 51. Total, 3.

Apoplexia dos recém-nascidos— uma criança do sexo masculino, filho de Anardina Maria da Conceição, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 66.

Bronchite capillar — o fluminense Carlos, filho de Joaquim de Mello Silva, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 107.

Congestão cerebral — o fluminense João Luiz de Vargas, casado, 63 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de D. Anna n. 32.

Congestão cerebral— o brasileiro José Antonio Veleira, 89 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 255.

Congestão cerebral — a fluminense Albina, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cosme Velho n. 17 E; o fluminense capitão-tenente Cândido José Miguelães, 70 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Marinha.

Cachexia siniet — a africana Josepha Sauid, solteira, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 168.

Enterocolite — Antonio Garrida, 35 annos, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Estoramento nervoso — a fluminense Rita Petronilha de Moura, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bella de S. João, n. 17.

Febre biliosa — John Pennington, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre parotidosa — a portugueza Theodora Maria da Silva, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 55.

Raphael, filho de Raphael Maria Cavidade, 1 anno, residente e fallecido á praça da Gloria n. 46; Anna Luiza da Conceição, 35 annos portugueza, solteira, residente á praça dos La-

zaris; o portuguez, A vacio de Souza Picheco, 45 annos, casado, residente á rua da Constituição n. 41. Total, 4

Febre typhoide — a portugueza Maria das Dors, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 199; as fluminenses Ila, filha de Angela Maria Sperduta, 1 mez, residente e fallecida á travessa de S. Francisco de Paula n. 10; Amelia, filha de Francisco José da Costa, 4 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 216; o portuguez Sebastião Fernando, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 20. Total 4.

Febre typhoide — a bahiana Anna, filha de Custodio José Gonçalves, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Cotovello n. 2

Athrepsia — o inglez Peter Alexander Cannewn Mackenzie, 21 dias residente e fallecido á rua do Barão do Flamengo.

Febre amarela — o inglez Horace E. Isley, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do chefe de divisão Salgado n. 16; os fluminenses Antonio Teixeira Lazarini, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 2; os portuguezes Joaquim Moreira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 18; Cernardina Rosa, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do Caffete n. 163; Manoel José de Lyra, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61; Maria Victorina, 18 annos, residente e fallecido á rua da Princesa n. 6; Augusto Gomes, 30 annos, casado, residente e fallecido á ladeira de Felipe Nery n. 11; os italianos Nicola Cataldi, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 86; Francisco Peratti, 27 annos, residente e fallecido á rua do general Polydoro n. 10.

O hespanhol Melchor Monford, 12 annos, solteiro, residente e fallecido no Largo da Gloria n. 25; a fluminense Ricardo Siqueira Desidria, 44 annos, solteira; a sueca Gustava, 30 annos, solteira, residente á rua do Coronel Figueira de Mello n. 46; João Thimoteo, 48 annos, casado, residente em Paraty, fallecido na Santa Casa; o hespanhol João Domingues, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saúde; o italiano Fabio Jacomo, 40 annos, casado, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 177; o francez Caroline Coffina n. 30 annos, casada, fallecida na Santa Casa; José Eutánta, 35 annos, casado, residente na Copacabana e fallecido na enfermaria Especial; os hespanhoses Lourenço Sulano 25 annos, solteiro, residente na Tijuca; os portuguezes Nuno Domingos da Silva, 30 annos, solteiro, residente á rua de D. Anna n. 10, João Monteiro da Costa Almeida, 22 annos, solteiro, residente á rua da Gamboa n. 89, José Mauricio, 26 annos, casado, residente á rua da Alfanega n. 244.

Arthur Maria, 24 annos, solteiro, residente ao Morro do Pinto; Luiz dos Santos, 32 annos casado, residente na Tijuca, o austriaco Elias Schwarz, 22 annos, solteiro, residente á rua Luiz Camarão, n. 70; o chileno Antonio Bessano, 23 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio, n. 107; o brasileiro João Nunes Ribeiro, 20 annos, solteiro, residente á rua da Saúde, n. 30; um homem de cor branca; os italianos Manegianissi Salvador, 24 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz, n. 95; Achilles Hospeso, 33 annos, casado, residente á rua da Alfanega, n. 131; a irlandeza Margarida Glesson, 45 annos, solteira, Joseph Guebermet, 51 annos, solteira, residente á rua da Saúde, n. 81; o italiano Cortini Luighe, 26 annos, solteiro, os francezes Pierre e Mathieu, 40 annos, casado, residente na Fabrica do Gaz e fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Manoel Joaquim, 27 annos, fallecido no hospital da Saude; Henriet Henri, 29 annos, solteiro, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 95; o portuguez Nestor de Almeida, 56 annos, casado, residente e fallecido no hospital de S. Sebastião; a franceza Luiza Tanvier, 19 annos, residente e fallecida á rua do Bispo n. 31 A; o hespanhol Benito Palmeira, 36 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; o allemão Carl Kasenclober, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Cassi-

ano n. 7; os italianos Luiz Succci, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 103; Santos Mefete, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 69; Rachel Macello, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 141; Salvador Columino, 10 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 49; o hespanhol José Lopes Rato, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 158; o francez Buthe Capi, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 18; o francez Jean Bezet, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á Praia do Retiro Saudoso 95; a portugueza Thereza de Jesus, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 35; Felipp Augusto, 45 annos presumiveis, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Abaeté n. 18; Francisco Corréa, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 38; Candida, filha de José Joaquim, 5 annos, residente e fallecida á Travessa das Partilhas n. 56; Emma Rosa Ferreira, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Callega n. 17. Total 51.

Gastro interite — a fluminense Guilhermina, filha de José Coelho Bulhões, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Alegria n. 31.

Hemorragia puerperal — a portugueza Elvira da Silva, 17 annos, residente e fallecida á rua S. Bento n. 23.

Intercia dos recém-nascidos — a fluminense Faustina, filha de João Ribeiro Martins Vianna, 8 dias, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 73.

Insuficiencia metral — Eliza Maciel Aranha, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardio vascular — o marechal Carlos José da Costa Pimentel, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 167

Lesão cardiaca — o brasileiro José Antonio, 70 annos, solteiro, residente á rua do Proposito n. 27 e fallecido na Santa Casa; Rita da Gloria Madeira Campos, 58 annos, viuva, residente e fallecida á Travessa das Saudades n. 3 B.

Lymphatite perniciososa — a brasileira Emilia Amalia de Azevedo Coutinho, 89 annos, viuva, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 18.

Meningite — o fluminense João, filho de Victoria Maria, 7 annos, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 8.

Meningite cerebral — a fluminense Maria Magdalena, 7 mezes, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 232.

Meningite — a fluminense Helena, filha do Dr. Eduardo José de Moraes Junior, 9 mezes, residente e fallecida no Largo do Rio Comprido n. 4.

Pneumonia — o brasileiro Joaquim Mariano Amaral, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça Duque de Caxias n. 21.

Queimaduras — o fluminense Arthur, filho de Francisco Carneiro Pinto, 2 annos, residente e fallecido á rua Amelia.

Syncope cardiaca — Manoel Martins Peixoto, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Schirrrose do figado — o francez Jean Francisco Joseph Cryptreger, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 165.

Typho icteroides — o portuguez Antonio Martins Dias, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 64; Antonio Maria Dias, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 172.

Tuberculose — o fluminense Ignacio, filho de Manoel Barbosa da Costa, 4 annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 185.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Francisco Antonio Fernandes, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João de Deus; Gracinda Rosa Pereira da Silva, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Formosa n. 168; Simplicio Carlos Barbosa, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial; Alexandre José de Cerqueira Braga, 46 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Payсандú n. 51; o fluminense Emilio da Motta Torres, 39 annos, casado, residente e fallecido

Marca C&C—C : 1 engradado, idem. Idem.
 Marca HCC 2 caixas, ns. 1689 e 1642, idem. Idem.
 Marca C&C : 1 dita n. 507, idem. Idem.
 Marca EP&C—M : 1 fardo, n. 1271, idem. Idem.
 Marca JSC : 1 dito, n. 902, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton* :
 Armazem n. 10 — Marca B—SML : 2 caixas, n. 313 e 337, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca CTI : 7 ditas, com diversos numeros idem. Idem.
 Marca DW 2 ditas, ns. 5704 e 5710, idem. Idem.
 Marca H : 1 dita, n. 5089, idem. Idem.
 Marca R&C : 4 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca BSC : 1 dita, n. 777, idem. Idem.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Armazem n. 14 — Marca AC&C—MS : 5 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AC&C—JEB : 3 caixas, idem. Idem.
 Marca PAC : 29 ditas, idem. Idem.
 Letreiroino Gomez Vaz & Comp — 30 ditas, idem. Idem.
 Marca LS&C : 1 dita, idem. Idem.
 Marca M : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca SN—R : 1 fardo, n. 569, avariado. Idem.
 Marca JGG&C—P : 40 caixas, repregadas. Idem.
 Marca JGG&C—DC : 20 ditas, idem. Idem.
 Vapor Americano *Finance*.
 Armazem n. 3 — Marca LR&C : 1 caixa, n. 1, avariada e repregada. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 7—Marca CIS : 1 caixa n. 1.778, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MFB : 1 dita n. 228, avariada. Idem.
 Marca SMF : 3 ditas ns. 310, 312 e 313, idem. Idem.
 Vapor francez *Congo*.
 Armazem n. 6—Marca SQSC : 2 caixas ns. 11 e 12, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AC : 1 dita idem. Idem.
 Marca A : 1 dita idem. Idem.
 Marca ACG : 2 ditas idem. Idem.
 Marca MN&C — D : 4 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca SO&C : 2 ditas idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca A&G : 1 dito n. 196, idem. Idem.
 Letreiroino Companhia Torre Eiffel : 1 dita n. 2.223, idem. Idem.
 Marca LM&C : 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca P&V : 1 dita n. 157, idem. Idem.
 Vapor allemão *Risoto*.
 Armazem n. 11 — Marca AR&C : 1 caixa n. 4.073, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca C&M : 1 fardo n. 88.950, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 caixa idem. Idem.
 Marca GP&C : 1 dita n. 8.012, idem. Idem.
 Armazem do despacho — Marca JBF—S : 3 ditas idem. Idem.
 Armazem da Estiva — Marca KS : 2 ditas idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca L : 1 dita n. 3.704, idem. Idem.
 Marca MM—MN&C : 1 dita n. 2.862, idem. Idem.
 Marca MGM&C : 1 dita n. 38, idem. Idem.
 Marca RC : 1 dita n. 7.169, idem. Idem.
 Marca RL—MN&C : 1 dita n. 2.873, idem. Idem.
 Marca 92 : 1 dita n. 6.556, idem. Idem.
 Marca G—OV—W : 1 dita n. 536, idem. Idem.
 Vapor allemão *Bumt*.
 Armazem n. 15 — Marca PC&C—L&R : 1 caixa n. 1.350, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca A de C&C : 1 dita n. 5.773, idem. Idem.
 Marca AC&C : 1 dita n. 1.421, idem. Idem.

Letreiroino Baden : 10 ditas ns. 1/2, idem. Idem.
 Marca F&O—186—Abel : 2 ditas ns. 1/2, idem. Idem.
 Marca FWL : 10 barricas quebradas. Idem.
 Marca JM&C : 1 caixa n. 3.089, avariada. Idem.
 Marca M—LG : 2 ditas ns. 1.083 e 4, idem. Idem.
 Marca PC&C—L&R : 13 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca RD&C : 1 dita n. 1.325, idem. Idem.
 Marca SM&C : 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca S : 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Desterro*.
 Armazem n. 12—Marca A&C—R : 1 caixa n. 193, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BB : 1 dita n. 6.851, idem. Idem.
 Marca BJ—Duvidosa : 1 dita n. 47.175, idem. Idem.
 Marca Dr TP : 5 ditas ns. 8.750, 54, idem. Idem.
 Marca GP—S. Paulo : 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca LEM&C : 3 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MB—R : 2 ditas ns. 119 e 121, idem. Idem.
 Marca PB&I : 1 dita n. 777, idem. Idem.
 Marca PB&J : 1 dita n. 908, idem. Idem.
 Marca W& : 1 dita n. 116.669, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 volume n. 111, roto. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.
 Dia 27
 Vapor inglez *Acenaguia*.
 Armazem n. 8—Letreiroino Brazil : 1 barrica n. 500, quebrada. Manifesto em tradução.
 Marca L&C : 1 caixa n. 510, quebrada e avariada. Idem.
 Vapor inglez *Milton*.
 Armazem n. 10 — Marca CTI : 3 caixas ns. 3.008, 3.016 e 8.031, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca H : 2 ditas ns. 5.076/77, 2 ditas, idem e repregadas. Idem.
 Marca BW—O : 1 dita n. 2.890, idem. Idem.
 Marca FL&C—R : 1 dita n. 741, idem. Idem.
 Marca ARC : 1 dita n. 867, idem. Idem.
 Marca NH : 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca CTI : 2 ditas ns. 3.012 e 3.018, idem. Idem.
 Marca CCN : 2 ditas ns. 1 e 5, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca MMC : 1 barrica n. 125, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SM—EW : 1 caixa n. 6.511, idem. Idem.
 Vapor inglez *Muskelyne*.
 Armazem n. 9 — Marca SM—EC : 1 caixa n. 2.458, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Armazem n. 14—Marca B&FG : 3 encapados com falta. Manifesto em tradução.
 Marca GAZ—Rio : 10 barricas, quebradas. Idem.
 Marca CFBI : 1 caixa n. 103, repregada. Idem.
 Marca CS : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca FTB : 1 dita n. 158, idem. Idem.
 Marca B&FG : 1 dita n. 279, idem. Idem.
 Marca LEM : 1 barrica n. 721, quebrada. Idem.
 Vapor inglez *Hamboldt*.
 Armazem n. 1 — Marca S&FJ : 7 barricas, avariadas e quebradas. Manifesto em tradução.
 Marca CA&C—HBW 11 ditas idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mogelmann*.
 Armazem n. 11 — Marca A&C — DM : 4 fardos (diversos numeros) avariados. Manifesto em tradução.

Marca HG : 1 dito n. 1643, idem. Idem.
 Marca CF&C — RO : 1 caixa n. 4678, avariada e repregada. Idem.
 Marca RV&C 1 dita : n. 21, idem. Idem.
 Marca AS&C : 1 dita n. 2750, idem. Idem.
 Marca FTM : 2 ditas n. 35011, idem. Idem.
 Marca GF&C : 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca JMR&C : 1 dita n. 711, idem. Idem.
 Marca L—C : 1 dita n. 213, idem. Idem.
 Marca JT&C : 1 dita n. 1337, idem. Idem.
 Marca SM—R : 1 dita n. 5346, idem. Idem.
 Vapor americano *Glengoul*.
 Armazem n. 15— Marca GRR of Brazil : 3 caixas n. 1, 20 e 22, amarradas e repregadas. manifesto em tradução.
 Marca—WRCassells : 3 ditas n. 1/5 idem. Idem.
 Vapor Inglez *Iberia*.
 Armazem de amostras — Letreiroino : um pacote roto manifesta em tradução.
 Vapor inglez *Sorata*.
 Armazem n. 16 — Marca Brazil : 5 barris quebrados, manifesto em tradução.
 Marca—WH&G : 1 dito repregado. Idem.
 Marca—GLB : 1 caixa n. 720 idem. Idem.
 Marca—MFB : 2 ditas n. 948/49 idem. Idem.
 Marca—PB&I : 1 dita n. 728 idem. Idem.
 Marca—QT&C : 1 dita n. 917 idem. Idem.
 Vapor allemão «Paragussú»
 Armazem n. 8 — Marca AGP : 1 caixa n. 4.944 avariada. Manifesto em tradução.
 Marca—B&G—H : 1 dita n. 9.896 idem. Idem.
 Marca—G—OV—W : 1 dita n. 482 idem. Idem.
 Marca—GV&G—R : 2 ditas ns. 1.461 e 1.466 idem. Idem.
 Marca FMW—GTB : 2 ditas ns. 11.030 e 3.629, idem. Idem.
 Marca FMB : 1 dita n. 1.138, idem. Idem.
 Marca HG—G : 1 dita n. 5.406, idem. Idem.
 Marca JM&G : 1 dita n. 119, idem. Idem.
 Marca MN&G : 1 amarrado n. 2.888, idem. Idem.
 Marca PB&P : 1 engradado n. 107, idem. Idem.
 Marca R&G : 4 caixas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca SM—F—G : 1 dita n. 2.374, idem. Idem.
 Estiva — Marca GPD&G : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca TO&G : 8 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Desterro*.
 Armazem n. 12— Marca AMS—E : 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca A&C—R : 1 dita n. 193, idem. Idem.
 Marca CS&C : 1 dita n. 4.530, idem. Idem.
 Marca GG—R : 3 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca GM&C—R : 1 dita n. 2.551, idem. Idem.
 Marca H&W : 1 dita n. 2.584, idem. Idem.
 Marca JS&C : 1 dita n. 1.060, idem. Idem.
 Marca JB&C : 1 dita n. 4.601, idem. Idem.
 Marca L : 1 dita n. 505, idem. Idem.
 Marca M&B—R : 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca PB&J : 1 dita n. 873, idem. Idem.
 Marca QD&C : 1 dita n. 939, idem. Idem.
 Marca RC : 1 dita n. 615, idem. Idem.
 Marca RB : 2 ditas ns. 331/2, idem. Idem.
 Marca M&B—R : 1 dita n. 12, repregada. Idem.
 Marca PB&I : 1 dita n. 795, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 7— Marca AJD&C : 3 caixas n. 266, 8, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca CI&C : 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca CCC : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca DLFE : 5 ditas ns. 2, 5 e 7, idem. Idem.

Marca FB—C: 2 ditas ns. 83 e 76, idem. Idem.
 Marca JBF&C: 1 fardo n. 56, ararato Idem.
 Marca JCH—C: 3 engradados ns. 7, 113 15, idem. Idem.
 Marca RS&C: 2 ditas ns. 1, 095, 6, idem. Idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallumini*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem os candidatos a matricula nesta escola comparecer no dia 2 do proximo mez de março, ás 10 horas da manhã, afim de serem inspecionados.
 Escola Naval, 27 de fevereiro de 1892.—*Costa Rodrigues*.

Intendencia da guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:
 200 metros de algodão encorpado para fronhas, 199^m,80 de brim da Russia para mo-filhas
 12 471 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.
 3.730 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 7 a 8 1/2.
 298 enxergões ou suadouros de lã, iguaes ao typo.
 258 pellegos pretos, iguaes ao typo.
 1.560 pares de sapatos de bozerro francez, para aprendizes artificiaes iguaes ao typo.
 430 pares de sapatos de bozerro francez, para tropa, iguaes ao typo
 27 espadas com bainha, de couro, para musicos de infantaria, tendo os punhos dourados e as guarnições prateadas, conforme o modelo em uso.
 16 pedras marmoreas brancas de 2^m,50×1,1×0^m,030.
 1 pedra marmore branca de 2^m×0,0^m85×0^m,030
 Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção das pedras marmores, sapatos e espadas que serão entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, e para os quaes não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração da sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Laboratorio do Campinho

Recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 1 de março futuro ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de dous animaes muares.
 Na secretaria deste laboratorio prestam-se as informações que forem necessarias.
 Secretaria, 22 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Exame previo

Não se tendo realizado na ultima quinta-feira, por motivo de força maior, a abertura de involucros para exame previo, selo-ha na proxima quinta-feira, 3 do corrente, ao meio-dia.

Convido, portanto, os abaixo assignados a comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados:

José Eduardo Mercadante: aparelho destinado a destruir os mi-sinas dos esgotos; ap-

parelho destinado a destruir os microbios, e valvula em um pifão destinado a aproveitar a pressão dos gazes dos tubos das aguas pluvias;

José Romani: processo para a conservação do leite;

J. P. Malon: bebida espumante, refrigerante e estomacal, denominada champagne brasileira.

P. Bidali: processo para conservar fructas no estado natural.

Directoria do Commercio, 1 de março de 1892.—O director, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara ao publico que esta estrada recebe a despacho terça-feira, 1 de março proximo futuro:

Na estação central—Pequenas expedições de mercadorias, em geral e inflam-maveis, para as estações da 2^a e 3^a secções (Oriente a Entre Rios), bem como para as estações da companhia Sapucahy, exceptando Commercio, D songano, e companhias Valenciana e Rio das Flores.

Em S. Diogo—Mercadorias em geral, destinadas ás estações de Engenho Novo a Belém e aos ramaes de Santa Cruz, Macacos e Ser-raria.

Na estação marítima—Generos alimentícios e inflammaveis, em pequenas expedições para as estações do Vargem Alegre a Cruzeiro, bem como para as duas companhias Bananalense, Rezende à Bocaina, Minas e Rio e Sapucahy. Formicida, por mar, para a linha do centro.

Escriptorio do trafego, 28 de fevereiro de 1892.—Pelo chefe do trafego, *F. C. Pizarro Gibizo*.

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia e nos impressos para esse fim adoptados pela administração que são encontrados em todas as estações.

Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece; numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

Escriptorio do Trafego, 22 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Concurrencia para o fornecimento de madeiras approbadas para com carros de transporte de gado bovino

De ordem da directoria se faz publico que no dia 9 do proximo mez de março, ás 11 horas recebam-se propostas para o fornecimento das peças de madeira de lei, de diversas dimensões e esquadrias, apparelhadas e serradas para a construção de 100 carros para o transporte de gado bovino, serie II, segundo as condições, qualidades das madeiras e especificações que se acham á disposição dos concorrentes no escriptorio de locomoção no Engenho de Dentro.

As propostas poderão ser apresentadas para a totalidade ou para um ou mais lotes de 20 carros.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas assignadas e com indicação das respectivas moradas depositando previamente a caução de 1:000\$ que reverterá para a estrada no caso de recusar-se o proponente cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Mauel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Os Srs. Francisco de Sull's da Silva Braga e Alfredo Santiago são convidados a comparecer nesta secretaria para receberem as suas cartas de bachelar em sciencias sociaes e juridicas pelo Faculdade de Direito do Recife, remetidas pelo respectivo director.

Escola Polytechnica

Alimentação dos exames da 2ª época

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 1116 de 22 do corrente, foram adiados, até 30 do proximo mez de março, os exames de 2ª época, relativos ao anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Normal

Exames da 2ª época

Hoje serão chamados a exame os alumnos inscriptos para a prova pratica de musica e os que o forem para a pratica da geometria e trigonometria.

Amanhã, 2 de março, realisa-se-ha a prova graphica de desenho (chamada unica).

Exames de admissão

Amanhã, 2 de março, ás 5 horas da tarde, terá lugar a prova escripta para todos os candidatos a exam de admissão.

Matricula

De ordem do Dr. director, faço publico que, a datar de hoje, abre-se nesta secretaria a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 14, conforme a disposição do art. 5.º do regulamento.

Bem como, para sciencia dos interessados, publico as disposições d's artigos seguintes:

Art. 6.º Será permittida a matricula em qualquer das series isoladamente, guardada a dependencia logica das materias que as compoem.

Art. 7.º Para a matricula na 1ª serie exigirs-se-ha:

1.º certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos pelo menos;

2.º approvação em exame de admissão, prestado na conformidade dos arts. 89 e 90;

3.º que o matriculando não tenha defeito physico que o impeça de poder, no futuro, exercer vantagens em o magisterio;

4.º que se sujeite, sem o onus do ponto, ás leções, sabatinas, trabalhos praticos que forem exigidos p' los respectivos professores no intuito de conhecerem do aproveitamento e merecimento relativo dos alumnos.

Paragrapho unico. Do exame de admissão serão dispensados unicamente os individuos que apresentarem certificados de estudos primarios do primeiro grau.

Art. 8.º Quando o director entender que por qualquer motivo não convenir tornar effectiva a matricula, respectivamente submeterá as razões que para isso tiver ao conselho director de instrução primaria e secundaria, o qual proferirá decisão definitiva a tal respeito.

Art. 9.º Encerrada a matricula, que poderá ser feita por procuração, nenhum candidato mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Normal, 1 de março de 1892.—O secretario, *A. Biotchi*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. reitor communico aos interessados que o Sr. ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos resolveu adiar a abertura das aulas deste externato para o dia 15 de abril do corrente anno.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Escola Nacional de Bellas Artes

Os exames do gabo de desenho publico que esta abertaa de ser tirar a dista escola, de hoje até ao dia 15 do corrente, matriculas para os cursos geral e especial, e as inscriçõs para livre frequencia.

Os candidatos a matricula, no 1º anno do curso geral deverão requerer ao mesmo cidadão director, declarando em suas petições o nome, idade, naturalidade, filiação e residencia, instruindo-as com certidões de idade e de vaccina e de exames de portuguez arithmetica e geographia, prestados na Inspectoria Geral de Instrução Publica ou Lyceu de Artes e Officios.

Os candidatos, a livre frequencia, deverão tambem requerer ao mesmo cidadão director, fazendo igua s declarações, mas independente de certidões de exames.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1892 — Dr. Candido José Teixeira, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1103. — Memoria descriptiva acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para construcção de obuzes para explosivos de grande força. Invenção de Joel Gilbert Justin, morador em Syracuse, Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

Refere-se a invenção a obuzes para explosivos de grande força.

O fim que me proponho é construir um obuz susceptivel de levar grandes cargas de dynamite ou outros explosivos de enrgia superior, protegendo-o contra o choque resultante da explosão da pólvera, de modo a impedir sua detonação prematura, achando-se o mesmo obuz doado de um mecanismo detonante actuado por seu choque contra o alvo do tiro quer muito rapidamente, quer com uma demora na detonação que se possa regular a vontade.

O obuz acha-se tambem munido de um supporte articulado entre a culatra do corpo de obuz ou capa, e do transportador explosivo, que funciona quando se dispara o obuz.

Consiste a invenção nos diversos pontos novos de construcção e modo de operar que se descrevem adeante e se reivindicam no fim do presente relatorio.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma elevação seccional longitudinal do obuz inteiro; a fig. 2, uma seccão transversal pela linha XX da fig. 1; a fig. 3, uma vista semelhante pela linha YY e a fig. 4, uma vista semelhante pela linha ZZ. A fig. 5 é uma seccão longitudinal do obuz em que o transportador explosivo pro'onga-se até a ponta, sem a serie de caixas representadas na fig. 1, e mostrin-lo o detonador em elevação. A fig. 6 é uma elevação seccional engrandecida de bala servin-lo de intermediario ou ancora entre o transportador e a ponta do obuz. A fig. 7 é uma elevação seccional engrandecida do mecanismo detonante. A fig. 8 é uma seccão longitudinal de um obuz, representando o transportador explosivo de forma alongada e algumas outras differenças de detalhe na construcção. A fig. 9 é uma seccão transversal pela linha W W da fig. 8; e a fig. 10 é uma vista de detalhe engrandecida do percussor collocado na parede do transportador e protegido a seu frente. A é o corpo do obuz de forma tubular e dotado de uma peca de abertura 1, provida de uma fixação de outro modo no mesmo corpo e provida de sua extremidade 2, e em redor da culatra.

A extremidade de frente do corpo de obuz está fechada por uma tampa 3, parafusado 4 e de um orifício central 5, que se abre para fóra por meio de um botão 6, sobre o topo do qual disponho uma cavilha 7.

A cabeça de obuz 8 parafusa-se ou se fixa de outro modo sobre a tampa 3, substancialmente representado.

No interior do corpo A colloco o cylindro B, fechado em suas extremidades por um capuz de parafuso 9, encimado por uma rodella elastica 10, sobre a qual fixo o disco de flange 11, de couro ou outra substancia dura, porém algum tanto elastica que se ajusta ao calibre do corpo formando um bolo e supporta lateralmente o cylindro neste, impedindo o contacto de metal.

A rodella 10 é maior que o capuz 9 e menor que o disco 11. Serve para reforçar o disco no sentido da periphèria de tal sorte que, si peso do transportador comprimir a valvula de um lado a bordada rodella naquelle ponto ha de vir contra o obuz exterior, offerecendo maior resistencia ao movimento de impulsão, e ao passo e ajudando a prevenir o contacto metallico entre os dous cylindros.

Uma rodella 12 colloca-se sobre o mesmo disco, achando-se as rodellas e disco fixados sobre o cylindro por parafusos 13. O disco de trás 11 sobre o cylindro, é dotado de orifícios 14, que abrem através do flange na camara existente entre o cylindro e o corpo do obuz.

No interior do cylindro B e ajustada exactamente delle, colloco a caixa ou caixas 15, consistindo em um corpo e uma tampa, ambos de madeira ou substancia não susceptivel de vibração, variando o numero das caixas segundo as dimensões do obuz e a quantidade de explosivo que se deseja empregar.

Essas caixas se carregam do explosivo do modo seguinte: colloca-se uma camada de Kiesguite (farinha fossil), ou outro absorbente compressivel 16, no fundo da caixa, e depois corra-se uma extensão conveniente do explosivo que se põe centralmente na caixa, enchendo-se o espaço entre o explosivo e a caixa, assim como o espaço consistente entre a tampa e explosivo 17 com o absorbente.

Essas caixas, quando se usa mais de uma, communicam uma com outra, por meio de orifícios centrais 18, existentes na tampa e no fundo.

Fecham-se estes orifícios por um disco de papel parafinado para tornar impermeavel a junta entre as extremidades das caixas.

O cylindro transportador B insere-se na extremidade de frente do corpo do obuz, formando os discos de flange uma junta impermeavel contra a superficie interior e fixa-se um fio metallico 19 por uma extremidade num ilhé da rodella 12. Quando o transportador explosivo é levado contra a superficie interior da tampa 3, o fio passa pelo orifício 5 está fixado sobre a cavilha 7.

Este fio suspende o transportador a lja lentamente a extremidade de frente do obuz, mantendo-o em posição conveniente até o momento em que recebe o impeto da descarga da peca que quebra instantaneamente o fio. Então o corpo, ficando sulto e se movendo independentemente do transportador, está impellido para deante, comprimindo a columna de ar entre a culatra e o transportador, até se achar supellido a inercia deste, movendo-se depois juntamente o corpo do obuz e o transportador.

Os orifícios 14 servem para transmitir a compressão do ar, na camara, em redor da periphèria do transportador e entre os discos. Quando esta pressão attinge um certo limite, o ar fica impellido sob o flange do disco deanteiro na camara em frente do transportador, reduzin-lo o vazio, e assim o disco regula a corrente de ar da parte de trás a parte da frente, assim como regula o movimento para fóra do transportador até o obuz adquirir seu impulso e se achando-se então o transportador situado a ponta a culatra.

De tras a tampa 3, a periphèria do transportador deita-se ro'ada de ar comprimido, que a mantém em posição constant, e o flange do disco de trás ficando impellido exteriormente contra a parede interior do corpo do obuz, seu contacto friccional está proporcional á pressão do ar, operando elle assim como um freio de ar para regular o movimento para deante do mesmo corpo.

A camara aberta de ar existente em redor do transportador serve para o proteger contra o calor produzido pela combustão da pólvora da peca.

Posso omitir completamente as caixas 15, como se descreve adeante:

Na culatra l do obuz, pratico um encaixe circular a, adjacente à parede interior da capa, e uma cavidade central b, adoptada para receber um bloco de supporte c, representado concavo no desenho, mas que pôde ter outra forma;

Figs 5 e 8. Esse bloco se construe preferivelmente de metal não susceptivel de fricção ou de madeira ou substancia analoga e forma uma parte do supporte articulado existente entre o transportador e a capa.

Na extremidade de trás do transportador explosivo, fixo a placa articulada d, representada como sendo centralmente convexa no mesmo raiõ que a concavidade do bloco c.

Não me limito, entretanto, a forma exacta destas partes do supporte de articulação, como mostra o desenho, por se poder empregar muitas outras formas. E' factõ demonstrado por minhas experiencias que, quando se quebra o fio metallico acima, que chamarei fio intermediario, como já foi explicado, a capa se move para deante sobre o transportador até que o articulação existente sobre este ultimo, venha se collocar no bloco c.

As ranhuras da peca communicam ao obuz uma rotação angular-espiral muito rapida, limitada primeiramente a capa, que gyra assim sobre o supporte de articulação por muito tempo antes que esta rotação supere friccionalmente a inercia do transportador explosivo. Desejo demorar o mais possivel aquelle momento, pela razão que si fosse esse movimento transmittido instantanea ou rapidamente, produzir-se-hia uma fricção excessivamente perigosa das particulas do explosivo uma contra outra e contra as paredes que o encerram.

A grossura central da placa l opera tambem para reforçar a base do transportador explosivo, afim de prevenir o abatimento e compressão para dentro da mesma base, por causa do choque subito da camada ou almofada de ar ali existente, ao atirar-se ao obuz, o que reduz ainda mais o perigo de explosão ou detonação prematura do explosivo.

A extremidade de frente do transportador explosivo não se acha reforçada de maneira que, quando não se usa mecanismo de tonante especial, ao bater contra o alvo, o impeto ou movimento do transportador, o impelle rapidamente para a frente do transportador, obrigando a extremidade deanteira a abater-se e operar em substancia como detonador, produzindo a detonação do explosivo, ou obrando em conjunctão com a percussão para produzir este effeito.

O movimento para deante do transportador na capa, quando o obuz bate contra o alvo, é algum tanto contrariado pela almofada de ar existente na frente, o que permite à ponta do obuz penetrar profundamente antes de ter logar a detonação, ficando deste modo demorado e grandemente augmentado o effeito da mesma.

O encaixe a da culatra recebe o flange do disco de trás existente sobre o transportador, e o protege contra a deterioração, emquanto o transportador e a capa se acham em contacto de articulação.

Posso empregar uma placa metallica d entre os discos de flange e a rodella 10, substancialmente do mesmo diametro que a rodella, e que protege a contra o effeito da rotação da capa, pelo motivo de constituirem primitivamente o unico supporte lateral do transportador.

Para forçar o obuz a seguir as ranhuras da peca, pratico um encaixe em sua culatra em que se monta o anel de fundo 2, de modo a se projectar como um flange, sendo sua face interior envezada, como em f; e h é uma chapa estampada de borda envezada, que se accomoda contra o angulo do anel, e se mantém em posição, de estacada da culatra, por meio de cavilhas ou parafusos, como vem representado, os quaes se acham situados parte na culatra, e parte no anel, ajudando a manter este.

Quando se atira o obuz, o choque subito dos gazes da polvora sobre a chapa estampada impell-a para deante, estendendo-se o anel pelo effeito da mesma chapa, de modo a se adoptar aos molduras.

Achando-se a ponta do obuz construida, como representa a fig. 5, com uma espaldia interior *g*, sendo omittida a parte e n ral da tampa 3, e abrindo a cavidade inteira, na ponta, disponho uma ancora separavel differente, mas equivalente, ligando o transportador explosivo a frente do obuz, e no interior da ponta.

No apice da concavidade da ponta, pratico o furo *p*, tendo o gargalo escorado e arredondando exteriormente, para alargar-lhe a bocca.

Nessa modificação, o transportador é de construção algum tanto differente, tendo um corpo tubular, uma base solida *i* e um capuz concavo *h*, ajustado interiormente como em *m*, na sua extremidade interior e dotado de uma rosca, de modo a se poder parafusar no corpo. Esse capuz enche quasi completamente a cavidade da ponta, e augmenta a capacidade do transportador.

Sobre a abobada do capuz, seguro o eixo dotado de uma bala *x* em sua extremidade exterior, achando-se a mesma bala serrada ou fendida, como está representada, de modo que suas secções possam se abaixar para dentro, como acontece quando a bala fica impellida pelo gargalo no furo e depois, pelo movimento contrario, destaca o transportador.

Quando se atira o obuz a impulsão subita para adiante dada a capa, expell-a bala fora do furo e desembaraça o transportador de sua anora, de tal maneira que a capa se move para diante para elle, como se descreveu acima, até se estabelecer seu equilibrio de articulação, como já se disse.

Em redor do corpo daquelle eixo de bala, colloca uma manga *Y* de metal doce ou materia fragil, que fixa, normalmente a extensão da penetração da bala no furo, mantendo igualmente e regulando o espaço entre a abobada e a parede interior da ponta.

Nessa construção, tambem, emprego uma guarnição exterior *a* em redor do capuz, fixando sobre ella aneis de guarnição, um delles de flange, como os discos 10 e 11, que elles substituem. Sobre o transportador eu fixo os guias *s* e por seu meio o flange *m* e a guarnição *n* inserindo o percussor *t* que se projecta em cima da guarnição e se prolonga para baixo até a base do transportador, achando-se sua ponta envezada ou ligeiramente aguçada.

Uma chaminé tubular *r* adaptada para receber uma agulheta ou espoleta, como representam as linhas pontuadas para fusa-se no canal *r*, praticado diametralmente na base, e que abre numa cavidade central *z*. Nessa cavidade, eu parafuso o detonador, que e consiste em uma base 20 e um cylindro 21, parafusado nesta.

A mesma base é dotada de uma haste de rosca, inserida na cavidade, e abrindo seu calibre na camera de engrandecida 22, da qual o cano abre exteriormente.

O cylindro 21 recebe uma carga detonante primaria de explosiva, como, por exemplo, nitro-glycerina, encerrada numa caixa de madeira 24.

O transportador inteiro e a ponta acham-se forradas de madeira ou outra materia elastica 25, tendo em uma extremidade uma tampa amovivel 26, dotada de um cylindro prolongando-se interiormente 27, de materia analoga, e que encerra o detonador. Esse revestimento substitue a serie de caixas 15, e é de facto, uma caixa unica, e que se encerra bem apertado o explosivo, uma massa solida, que se cava para receber o cylindro 27. Insere-se esta caixa no transportador, com os capuzes parafusados e o percussor em posição, e depois de impellida a bala no furo, o transportador introduz-se na capa, parafusando-se a ponta, como está representado.

Pelo facto de prolongar o transportador na cavidade da ponta, augmento consideravelmente a quantidade de explosivo que pode conter o transportador.

Este acha-se sempre supportado lateralmente pelas flanges.

Quando o obuz bate contra um objecto, o movimento ou impeto de transportador impell-o para diante; a bala entra de novo no furo, o collar de metal *z* se esmaga, o percussor bate contra a espaldia *m* faz disparar a espoleta, e a carga de polvora introduzida, previammente encaixada na cavidade da base, e no detonador, que expelle o bala 28 fora do cano, fig. 7, com grande força e velocidade através do explosivo da caixa com energia sufficiente para o fazer detonar, despedindo este o cylindro e fazendo deonar a parte da parte de traz, a carga explosiva do transportador, dirigindo-se a onda explosiva contra o alvo.

Por esse processo a carga inteira do explosivo detona, conseguindo-se o maximo de força, sem haver parte al uma de carga queimada, carbonizada ou deixando de explodir. Como protecção adicional contra a detonação prematura da agulheta ou espoleta, introduzo uma cavilha pequena 29 no percussor, ficando esta cavilha cortada quando o obuz bate no alvo e o transportador avança, e o percussor fica solto pelo guia adjacente, figs. 5 e 7.

O intervalo entre o momento em que o obuz bate no alvo e a detonação, demora esta de modo perfeitamente sufficiente para penetrar profundamente a ponta do projétil; assim, por exemplo, o obuz ha de penetrar parcialmente numa couraça antes da detonação. Além de que, começando a detonação pela parte de traz, exerce-se grande força para diante, assim como em outras direções. Empregando-se uma mecha ardendo lentamente entre a espoleta e a cavidade no centro da base do transportador, a detonação pode ser demorada ainda mais, havendo menor penetração previa.

Nas figs. 8, 9 e 10 representei uma modificação de construção, em que o capuz parafusa-se no lado interior do corpo do transportador explosivo, achando-se o percussor *S* inserto parcialmente no corpo do transportador e entre este e o revestimento 25, achando-se situado em um encaixe pratico, em ambas as partes, e guiado ali, em sua base de modo conforme a posição da espoleta.

Além disso, o transportador não é dotado de uma ancora separavel, porém, a bala *x* opera para prevenir a explosão prematura antes de ella entrar completamente no furo, e de se esmagar o collar *y*; o transportador explosivo é quasi do comprimento inteiro do obuz e acha-se normalmente em contacto de articulação com o bloco *e* havendo por conseguinte somente uma simples rotação da capa em redor do transportador, e não marcha para diante da capa nem rotação annular ou espiral; quando, porém, o obuz bate no alvo, o transportador move-se para diante para effectuar a detonação por meio do percussor. Emprego nesta construção ainda, de que um com flange, sobre a base do transportador em lugar dos discos, como na fig. 1.

Pelo facto de parafusar o capuz no transportador, de mudar a posição do percussor, como se achava de se rever, e de dispensar as guias exteriores, augmento o diametro do transportador, dando-lhe a capacidade maxima, especialmente quando alongo tambem o mesmo transportador.

Julgo ter inventado os seguintes principios geraes:

A ancora separavel do transportador na capa;

A rotação angular para diante da capa sobre o transportador;

A rotação como um fuso, da capa em redor do transportador sobre um supporte articulado entre ambas estas partes;

O movimento para diante do transportador na capa quando o obuz bate no alvo;

A graduação da admofada de ar por de traz do transportador na capa, quando esta ultima move-se sobre o primeiro prevenindo assim a formação de um corpo solido de ar na parte de traz e de um vacuo na parte da frente;

A detonação do explosivo pela marcha para diante do transportador;

A detonação do explosivo começando pela parte de traz;

A detonação demorada do mesmo;

A detonação do mesmo por uma bala disparada na carga anterior do explosivo;

A extensão da cavidade da base para uma chapa destinada a este fim;

O prolongamento do transportador explosivo, de modo a encerrar a ponta;

A explosão de um detonador na massa do capuz;

O supportar lateralmente o transportador na capa como base do transportador em contacto normal de articulação e na a capa; e o contacto de articulação normal do transportador e da capa;

O supportar lateral e longitudinalmente o transportador na capa por articulação, como se disse acima. Posso aliás, variar a construção das partes, obtendo o mesmo resultado.

Em resumo reivindico como pontos e caracteris constitutivos da invenção:

1.ª A combinação, com o corpo do obuz, do cylindro portador de explosivo dotado de discos de flanges fixados sobre suas extremidades e projectando-se além dellas e ajustando-se no calibre do corpo do obuz, como se explicou acima;

2.ª A combinação, com o corpo do obuz, do cylindro portador de explosivo dotado de discos de flanges em suas extremidades, ajustando-se no calibre do corpo do obuz, para auctor de modo a se poder distaccar o cylindro adjacente à cabeça do obuz, substancialmente como foi descripto;

3.ª A combinação, com o corpo do obuz, do cylindro portador de explosivo do lado de um disco de flange solidado em sua extremidade de frente e de uma valvula de flange dotada de orifícios através do flange em sua extremidade de traz, substancialmente como foi descripto;

4.ª A combinação, com o corpo do obuz e o cylindro portador de explosivo, das rodelas lastas fixadas sobre as extremidades do cylindro e projectando-se além dellas, e dos discos de flange fixados ali projectando-se além das rodelas e do flange no calibre do obuz, como foi explicado acima;

5.ª A combinação, com o cylindro portador de explosivo, de uma serie de caixas amoviveis, ajustando-se exactamente no cylindro e communicando uma com outra por suas extremidades e de um cartucho (*packing*) de um absorbente compressivel em redor dos explosivos no interior de cada caixa, substancialmente como foi descripto;

6.ª Um cylindro portador de explosivo suspenso por discos de flange fixados sobre suas extremidades além dellas, ajustado no calibre de um corpo do obuz exterior, em e em direção com o corpo exterior do obuz adaptado para mover-se longitudinalmente sobre o cylindro e os discos, como foi explicado acima;

7.ª A combinação com o corpo do obuz e o cylindro portador de explosivo, supportado no primeiro por discos de flange tirados sobre além de suas extremidades e ajustando-se no calibre do corpo, de uma serie de caixas amoviveis e collocadas exactamente no cylindro e communicando uma com outra por suas extremidades, e um cartucho (*packing*) de absorbente compressivel em redor do explosivo no interior de cada caixa, como foi explicado acima;

8.ª A combinação com o corpo do obuz e o cylindro portador de explosivo, supportado no primeiro por discos de flange, fixados sobre e além de suas extremidades e ajustando-se no calibre do corpo, e suspenso de modo a se poder distaccar por meio de uma parte do obuz metalleo, e do cylindro portador de explosivo amoviveis, collocadas exactamente no cylindro e communicando uma com outra por suas extremidades, e um cartucho (*packing*) de um absorbente compressivel em redor dos explosivos em cada caixa, como foi explicado acima;

9.ª A combinação, com o corpo do obuz e o cylindro portador de explosivo e tendo nelle; as rodelas elasticas maiores que o cylindro e

fixadas neste e os discos de flange, maiores que as mesmas rod'as ajustada no calibre de obuz, de uma serie de caixas amoviveis, collocadas exactamente no cylindro e commun'cando uma com outra, por suas extremidades, e um cartucho (*packing*), compressivel em redor dos explosivos em cada caixa, como foi explicado acima;

10. A combinação, com o corpo do obuz e o cylindro portador de explosivo suspenso no primeiro por disco de flange, ajustando-se no calibre do corpo e fixados sobre e além das extremidades do cylindro, de uma serie de caixas amoviveis collocadas exactamente no cylindro, contendo o explosivo, e communicando uma com outra por suas extremidades, como foi explicado acima;

11. A combinação, com o corpo do obuz o cylindro portador de explosivo supportado no primeiro por discos de flange que se ajustam no calibre do corpo e se acham fixados sobre e além das extremidades do cylindro, de uma corda ou fio metallico ligando, de modo a poder ser destacado, o cylindro ao corpo do obuz, de uma serie de caixas amoviveis, collocadas exactamente no cylindro, contendo o explosivo e communicando uma com outra por suas extremidades, como foi explicado acima;

12. A combinação com o corpo de obuz, do cylindro portador de explosivo, as rod'elas fixadas sobre as extremidades deste e projectando-se além de suas peripherias, os discos do flange fixados sobre as extremidades do cylindro exteriormente ás rod'elas, e projectando-se além das mesmas para encher o calibre do corpo, uma corda ou fio metallico ligando, de modo a poder ser destacado, o cylindro ao corpo de obuz, e uma serie de caixas amoviveis collocadas exactamente no cylindro e contendo o explosivo, communicando cada uma com outra por suas extremidades como ficou explicado acima;

13. Um portador ou transportador de explosivo e um corpo de obuz exterior envolvendo este e separado lateralmente do mesmo, achando-se ambos construidos e combinados de modo a permittirem, quando se dispara o obuz, a mudança dos posições relativas das partes, e a conservação de suas novas relações até parar o percurso do obuz, substancialmente como foi explicado;

14. Um transportador explosivo e um corpo de obuz envolvendo este e separado lateralmente d'elle, achando-se ambos construidos e combinados de modo a permittirem, quando se dispara o obuz, a mudança das posições respectivas das partes e a conservação de suas novas relações até parar o percurso do obuz e meios pelos quaes o ar póde passar no corpo do obuz entre este e o transportador;

15. Um transportador explosivo e um corpo de obuz exterior envolvendo este, e separado lateralmente d'elle, achando-se ambos construidos e combinados de modo a permittirem, quando se dispara o obuz, uma mudança nas posições respectivas das partes e a conservação de suas novas relações até parar o percurso do obuz, e meios para manter o cylindro, de modo a poder ser destacado, adjacente á cabeça do obuz;

16. Um obuz consistindo em uma capa, dotada de um assento, concava em sua culatra, em combinação com um transportador explosivo contido na mesma capa, e dotado de uma base tendo uma articulação central para repousar sobre o mesmo assento;

17. Em um obuz, a capa dotada de um assento, concava em sua culatra, em combinação com o transportador explosivo, contido na mesma caixa, munido de uma base tendo uma articulação central, adaptada para se prender no mesmo assento, e o disco de flange sobre o transportador e supportando-o na capa;

18. Em um obuz, a capa dotada de um encaixe em sua culatra, em combinação com o transportador explosivo e disco de flange, sobre a extremidade de traz do mesmo transportador;

19. Em um obuz, a capa dotada de um encaixe na sua culatra, e um assento concavo

dentro da mesma, em combinação com o transportador explosivo dotado de uma base tendo uma articulação central, e os discos de flange sobre o transportador e supportando-o na capa;

20. Em um obuz, a combinação com a capa dotada de um encaixe na sua culatra, e um assento articulado no encaixe, do transportador explosivo, tendo uma articulação central adaptada para se ajustar no mesmo assento, e um disco de flange adaptado para entrar no mesmo encaixe, e a chapa metallica sob o disco de diametro maior que o transportador, e meios para segurar a articulação, o disco e a chapa no transportador;

21. Em um obuz para explosivos de grande força, a combinação com a ponta, a capa e o transportador explosivo, de um furo praticado no capuz e um emparelhamento de bala ligado ao transportador e que penetra no dito furo;

22. Em um obuz para explosivo de grande força, a combinação com a ponta, a capa e o transportador explosivo, de um furo praticado na ponta, um emparelhamento de bala ligada ao transportador e que penetra no dito furo, e um anel de metal doce entre o transportador e a ponta;

23. Em um obuz, a combinação, com a ponta e a capa, de um transportador explosivo contido nesta, que se prolonga para deante e enche a mesma ponta;

24. Em um obuz, a combinação, com a capa, de uma ponta dotada de um flange de rosca de parafuso, que se ajusta ali e forma uma espalda no interior da capa, para os fins especificados;

25. Em um obuz, a combinação, com o transportador explosivo, de um revestimento frouxo neste, dotado de uma tampa amovivel para o revestimento;

26. Em um obuz, a combinação, com uma capa e um transportador explosivo, de uma ponta inserta na capa e formando ali uma espalda, de um percussor montado sobre a mesma capa e adaptada para se prender na sobredita espalda e de uma espoleta na base do transportador e conexões entre esta e a camera contida no transportador;

27. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo, de um percussor, montado nelle em guias, uma espoleta na base do mesmo transportador, um detonador no transportador e conexões entre a espoleta e o detonador;

28. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo, e seus guias, de um percussor nos mesmos guias e uma cavilha no mesmo percussor adjacente e um guia;

29. Em um obuz, a combinação com o fundo annular, de uma chapa destinada a expandir o mesmo e collocado nelle;

30. Em um obuz, consistindo em uma capa e um transportador explosivo contido nesta, a combinação, com as mesmas partes, de um detonador no mesmo transportador, adaptada para fazer explosão pelo movimento do transportador na mesma capa;

31. Em um obuz, a combinação com o detonador e o percussor, de uma mecha ardendo durante um tempo marcado, entre as mesmas partes;

32. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo, o detonador dentro deste, o percussor exterior ao mesmo e a espoleta na base do mencionado transportador, de uma mecha entre o mesmo detonador e a mesma espoleta;

33. Em um obuz, a combinação da capa, a ponta, o mecanismo detonante do transportador explosivo e meios para demorar o movimento para deante do transportador, na capa destinada a effectuar a detonação;

34. Em um obuz, a combinação com a capa, a ponta que forma uma espalda nesta e o transportador explosivo, montado na capa e destacado d'elle, de um percussor montado sobre o mesmo transportador entre elle e a chapa mencionada, um detonador existente no transportador e um mecanismo detonante entre o percussor e o detonador;

35. Um detonador consistindo em uma camera de polvora, um cano abrindo nella, uma

bala neste cano e uma camera encerrando perfeitamente uma carga de explosivo, e meios para accender a polvora da camera, tudo em combinação, como fica descripto acima;

36. A combinação, com o transportador explosivo, de um detonador comprehendendo uma camera que encerra perfeitamente uma carga de explosivo, uma camera de polvora, uma bala adaptada para ser atirada no explosivo da primeira camera, e meios para accender a polvora na sua camera;

37. Em um obuz, a combinação com a capa, a ponta e o transportador explosivo, de um detonador, no interior do mesmo transportador, contendo uma carga primaria de explosivo e uma carga de polvora destinada a impellir a bala na mesma carga primaria;

38. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo, de um detonador contido neste e os meios de o fazer tomar;

39. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo, de um detonador contido nelle e disposto para detonar na parte de traz do mesmo;

40. Em um obuz, a combinação com o transportador explosivo de um detonador contido nelle e meios para o fazer petonar e retardar sua detonação;

41. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo, normalmente em contacto de articulação com a mesma capa;

42. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo supportado lateralmente no mesmo, e que se acha normalmente em contacto de articulação com ella;

43. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo supportado lateral e longitudinalmente na mesma, e que se acha normalmente em contacto de articulação com ella.

44. Em um obuz, a combinação com a capa e o transportador explosivo, de um percussor inserto entre o transportador seu revestimento e uma espoleta na base do mesmo transportador;

45. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo, supportado lateralmente por ataduras friccionadas ao redor d'elle, e supportado longitudinalmente em contacto de fricção e articulação com a capa;

46. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo contido nesta e separado d'elle, e normalmente em contacto de articulação com a mesma;

47. Em um obuz, a combinação com a capa, de um transportador explosivo contido nesta separado d'elle, estando normalmente em contacto de articulação com a mesma e separado lateralmente;

48. Em um obuz, a combinação com a capa, dotada de uma espalda interior, e o transportador explosivo contido nella, de um percussor collocado no transportador e projectando-se além do mesmo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1892.—
Como procurador, *Jules Geraud*.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Movei

Nos termos do artigo 17 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, ficam á disposição dos senhores accionistas na secretaria deste banco:

A. Cópia do balanço, fechado em 31 de janeiro proximo findo;

B. Relação nominal dos accionistas com o numero das acções respectivas e o estado do pagamento dellas;

C. Lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1892.—
Pelo Banco de Credito Movei, A. G. *Gomes de Castro*, director-secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892